

Um ano de Europa | 2005



Um ano de Europa | 2005

Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar respostas às suas perguntas sobre a União Europeia

Número verde único (*):
00 800 6 7 8 9 10 11

(*) Alguns operadores de telecomunicações móveis não autorizam o acesso a números 00 800 ou poderão sujeitar estas chamadas telefónicas a pagamento.

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu.int>)

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2006

ISBN 92-79-00662-2

© Comunidades Europeias, 2006

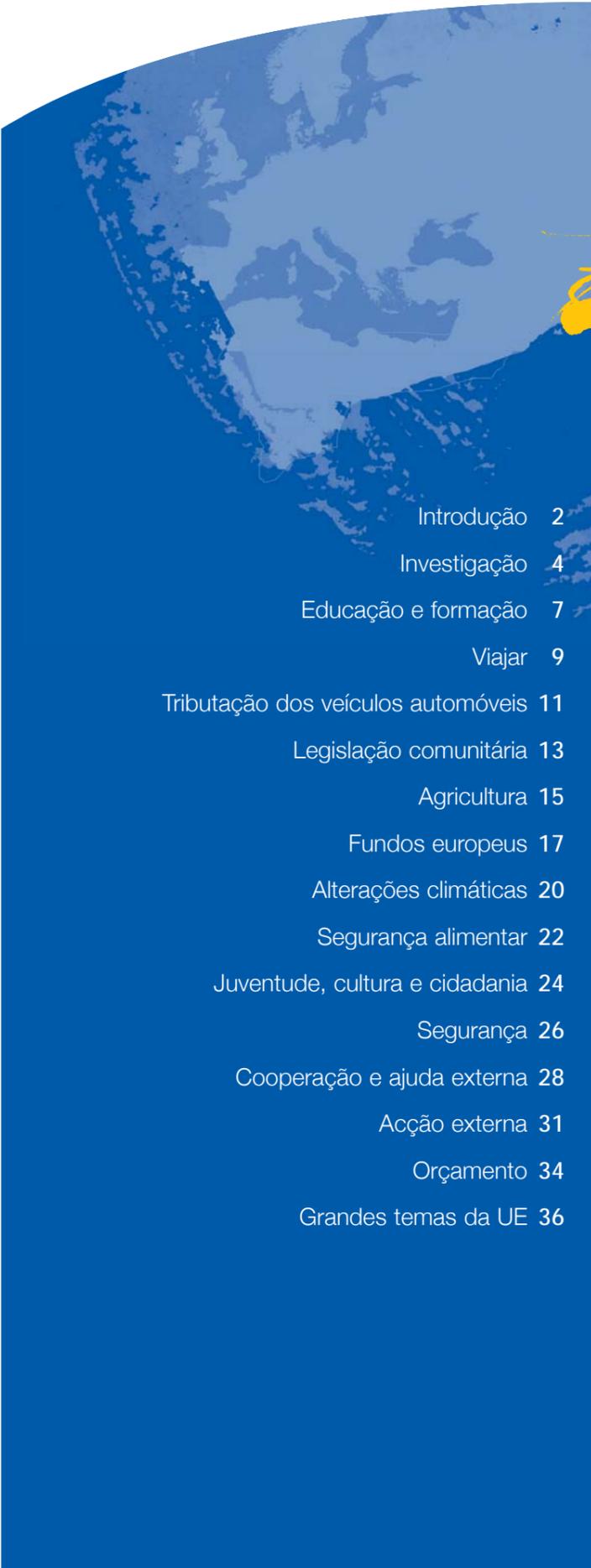
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO



<http://europa.eu.int/abc/europein2005/>



Introdução

Tal como acontece todos os anos, a União Europeia (UE) ocupou, mais uma vez, um lugar de destaque nos programas de informação da televisão, da rádio, da Internet, bem como da imprensa escrita. O acordo sobre o orçamento para 2007-2013, finalmente alcançado durante o Conselho Europeu que reuniu os chefes de Estado e de Governo em Dezembro de 2005, o início de um período de reflexão na sequência dos resultados negativos do referendo sobre a Constituição Europeia em França e nos Países Baixos, bem como o lançamento das negociações de adesão da Turquia à União Europeia foram alguns dos acontecimentos europeus mais mediatizados. Estes acontecimentos demonstraram claramente a natureza dinâmica da UE, bem como o seu carácter democrático. A União Europeia é, com efeito, uma união de Estados democráticos no âmbito da qual as decisões são tomadas pelos representantes eleitos ou nomeados no âmbito do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros. A presente brochura descreve algumas das principais actividades desenvolvidas pela UE em 2005, exemplificando o modo como as instituições europeias trabalham em conjunto no interesse dos cidadãos europeus. A apresentação articula-se em torno dos objectivos estratégicos que a Comissão Europeia fixou para 2005-2009, com vista a fazer face aos quatro desafios mais urgentes com que a Europa se depara actualmente.

Introdução	2
Investigação	4
Educação e formação	7
Viajar	9
Tributação dos veículos automóveis	11
Legislação comunitária	13
Agricultura	15
Fundos europeus	17
Alterações climáticas	20
Segurança alimentar	22
Juventude, cultura e cidadania	24
Segurança	26
Cooperação e ajuda externa	28
Acção externa	31
Orçamento	34
Grandes temas da UE	36



Prosperidade

Os fracos índices de crescimento económico e de criação de empregos registados na Europa ameaçam a qualidade de vida dos cidadãos e os sistemas de protecção social. A Estratégia de Lisboa põe em destaque a necessidade de criar um contexto económico mais favorável a nível da UE, aumentar os investimentos e formar uma mão-de-obra mais qualificada. A presente brochura refere alguns dos acontecimentos mais marcantes de 2005 nos domínios da **investigação**, da **educação** e da **formação**, bem como os desenvolvimentos ocorridos no **sector dos transportes**. Aborda igualmente os esforços desenvolvidos para **simplificar e melhorar a regulamentação e a legislação**, bem como as mudanças em curso em matéria de **política agrícola comum**.

Solidariedade

O esforço de solidariedade manifesta-se através da distribuição dos **fundos estruturais** que se destinam a promover a coesão económica e social, prestando ajuda às regiões e aos grupos mais desfavorecidos da UE. A protecção do ambiente constitui uma das nossas responsabilidades para com as gerações futuras. Neste contexto, examinamos a forma como a Europa tenta fazer face ao fenómeno das **alterações climáticas**, que representa uma ameaça crescente. A **segurança dos alimentos** é igualmente um tema que suscita preocupações, pelo que fazemos referência às medidas mais recentemente adoptadas neste domínio. São igualmente mencionadas certas iniciativas em favor dos **jovens**.

Segurança e liberdade

É indispensável garantir um ambiente seguro para os cidadãos europeus, que estão cada vez mais conscientes dos riscos que correm no seu dia-a-dia.

Se bem que algumas ameaças possam ser combatidas de forma mais eficaz a nível nacional, outros problemas, tais como os controlos nas fronteiras, o tráfico de seres humanos, o asilo e a imigração, exigem uma cooperação reforçada a nível europeu. A necessidade de reagir com firmeza, a nível europeu, no domínio da **segurança** e da **luta contra o terrorismo** torna-se por demais evidente.

A Europa enquanto parceiro mundial

No actual contexto mundial, a UE apenas poderá realizar plenamente as suas políticas internas se desempenhar um papel preponderante na cena internacional. Para aumentar a sua influência, a Europa terá de se exprimir a uma só voz. A presente brochura refere os desenvolvimentos mais recentes em matéria de **acção externa da UE**, bem como a **contribuição europeia para a ajuda ao desenvolvimento** em todo o mundo: a UE fornece cerca de 55% do total da ajuda internacional ao desenvolvimento.

Dada a frequência com que **orçamento da UE** é discutido pelos meios de comunicação, parece-nos necessário fornecer alguns esclarecimentos sobre este tema. O mesmo acontece no que respeita aos seguintes temas: **«Estratégia de Lisboa»**, **«Desenvolvimento sustentável»**, **«Processo de alargamento da UE»**, relativamente aos quais procuramos apresentar um balanço.

Uma vez que esta brochura não pode abarcar todos os domínios e actividades da UE, estão à disposição do público outros meios de informação, nomeadamente o sítio Internet do boletim mensal das actividades da UE.

<http://europa.eu.int/abc/doc/off/bull/pt/welcome.htm>



Uma Europa da investigação



A investigação é uma actividade-chave para a Europa, sendo um elemento essencial da Estratégia de Lisboa, na medida em que pode contribuir para aumentar a competitividade da União Europeia e melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos. A Europa dispõe de vantagens consideráveis em todos os domínios. Pólo científico de grande importância, produz cerca de um terço dos conhecimentos científicos a nível mundial. Goza de especial prestígio nos sectores da investigação médica e das ciências do ambiente, ocupando uma posição de vanguarda em diversos sectores da química e da física. As telecomunicações, os transportes e a indústria farmacêutica figuram entre os seus principais pontos fortes em matéria de tecnologia industrial. Graças à introdução de novos conceitos e inovações nestes domínios será, nomeadamente, possível criar mais empregos e desenvolver novas formas de protecção do ambiente, bem como garantir um maior nível de segurança dos alimentos e dos medicamentos, bem como uma maior segurança e sustentabilidade dos recursos energéticos.

O ano de 2005 foi um ano especialmente produtivo e agitado para o sector da investigação. Está actualmente em preparação o sétimo programa-quadro de investigação e, em 8 de Junho, a Comissão lançou a iniciativa «Investigadores na Europa» 2005, que se destina a valorizar a profissão

de investigador junto do grande público e a atrair mais jovens para as fileiras científicas. Neste contexto foi celebrada, em 23 de Setembro, na maior parte dos países europeus, a «noite do investigador», tendo igualmente decorrido, até ao final de Novembro de 2005, outras iniciativas de destaque. O objectivo é sensibilizar os cidadãos europeus para a importância da ciência enquanto fonte de esperança, de descobertas e de progresso social.

O sexto programa-quadro (2002-2006)

Desde 1984, a União Europeia tem vindo a seguir uma política de investigação e desenvolvimento tecnológico assente em programas-quadro plurianuais. Estes programas são elaborados com base nas prioridades definidas após uma ampla consulta das instâncias políticas competentes, dos meios científicos e industriais, bem como dos representantes dos utilizadores. O seu objectivo é promover a cooperação entre parceiros de diversos países, financiando projectos transnacionais e promovendo a coordenação entre infra-estruturas científicas e tecnológicas.

Está actualmente em vigor o sexto programa-quadro, o principal instrumento utilizado pela UE para financiar a investigação na Europa. Este programa, que foi proposto pela Comissão Europeia e adoptado em Junho de 2002, está aberto a entidades públicas e privadas, grandes

ou pequenas, durante um período de quatro anos, do final de 2002 até 2006. O seu orçamento global eleva-se a 17,5 mil milhões de euros e representa 3,4% do orçamento total da União Europeia para 2002.

O sexto programa-quadro centra-se na criação de um espaço europeu da investigação, ou seja, de uma zona sem fronteiras que permita uma melhor utilização dos recursos científicos tendo em vista a criação de empregos e um aumento da competitividade da Europa.

Foi, por exemplo, graças ao apoio financeiro da UE no domínio da investigação que os fabricantes de equipamento informático («hardware») europeus conseguiram, nos últimos anos, tornar o acesso à Internet na Europa mais rápido e menos dispendioso, recorrendo à tecnologia das redes de fibra óptica e aos modems ADSL de baixo custo.

Estão já em curso os debates sobre o sétimo programa-quadro (2006-2010) e respectivos orçamentos, estrutura e prioridades. A Comissão propôs, designadamente, uma duplicação do montante do orçamento UE para a investigação.

Espaço europeu da investigação

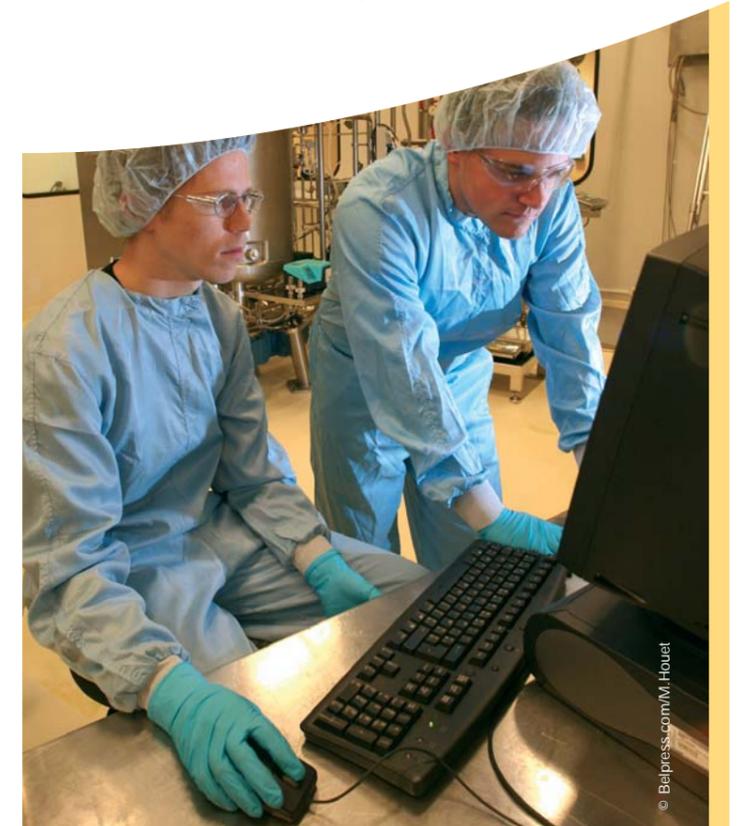
A investigação levada a cabo na Europa é reconhecida, a nível mundial, como sendo de mais elevada qualidade. No entanto, os esforços realizados pelos investigadores europeus continuam, com demasiada frequência, a estar isolados, devido à dispersão dos centros de excelência e à falta de cooperação. Chegou o momento de unirmos os nossos esforços para construir o «mercado comum da investigação e da inovação», designado «espaço europeu da investigação».

O espaço europeu da investigação procura:

- assegurar a coordenação do programa-quadro com as outras iniciativas internacionais, nacionais e regionais no domínio da investigação;
- encorajar os centros de investigação a aceitarem investigadores procedentes de outros países;
- garantir a partilha dos resultados obtidos pelos investigadores.

Os resultados mais emblemáticos foram obtidos a nível das tecnologias e das nanotecnologias, da segurança dos alimentos, do desenvolvimento sustentável, de realizações como o Airbus e Ariane, ou ainda da investigação em matéria de física das altas energias levada a cabo pela Organização Europeia para a Investigação Nuclear (CERN). Entre as aplicações das nanotecnologias (a nanociência ou ciência do infinitamente pequeno permite manipular componentes cujo tamanho é da ordem do nanómetro) podem referir-se os nanorobots à escala atómica, que poderão ser injectados no corpo humano para tratar doenças. Nos próximos anos, a investigação nanotecnológica terá repercussões a nível de quase todos os sectores.

Isto demonstra que, unidos, os europeus conseguem alcançar melhores resultados. A qualidade dos recursos humanos e dos sistemas de ensino e de formação europeus



é universalmente reconhecida. A variedade de tradições em matéria de investigação e a diversidade cultural que a caracterizam fornecem à Europa duas ferramentas preciosas: abertura de espírito e uma criatividade muito própria quanto à forma de abordar os problemas e as respectivas soluções. O território europeu está semeado de instituições científicas de grande prestígio que registam elevados níveis de excelência.

«Sem os investigadores não haveria ciência na Europa» declarou Janez Potočnik, o membro da Comissão Europeia responsável pela Ciência e pela Investigação.

A fim de facilitar o recrutamento de investigadores e promover o seu reconhecimento profissional a Comissão adoptou, em **11 de Março de 2005**, dois documentos de trabalho que definem as respectivas funções e responsabilidades, independentemente do seu local de trabalho na UE. Estes documentos destinam-se aos **Estados-Membros, às entidades empregadores, às entidades financiadoras e aos investigadores** em todas as fases da sua carreira, e abrangem todos os domínios da investigação, tanto a nível do **sector público** como do **sector privado**. Esta nova abordagem deverá tornar a perspectiva de uma carreira de investigação mais aliciante em toda a Europa. O desafio está em formar mais 700 000 novos investigadores até 2010.

A **«carta europeia do investigador»** define os papéis, as responsabilidades e os direitos dos investigadores e das respectivas entidades empregadoras ou das estruturas que financiam a investigação (como, por exemplo, as fundações). A «Carta» precisa, por exemplo, que os investigadores devem esforçar-se por orientar as suas actividades para a obtenção de resultados que possam ser úteis para a sociedade em geral, contribuindo assim para aumentar o bem-estar da humanidade.

O **código de conduta para o recrutamento de investigadores** tem por objectivo melhorar este processo e tornar os procedimentos de selecção mais equitativos e transparentes, propondo diversos métodos para determinar o mérito de cada candidato.



Investigação europeia em matéria de luta contra o VIH/sida, a malária e a tuberculose (2001-2006): a investigação é, também, uma fonte de esperança

A UE elaborou um programa de acção tendo em vista acelerar a luta contra as três principais doenças transmissíveis, o VIH/sida, a malária e a tuberculose, nos países em desenvolvimento.

ITER

O ITER é um reactor experimental que irá reproduzir a energia que anima o sol e as estrelas, ou seja, a energia resultante da fusão termonuclear. Estudos anteriores demonstraram que é possível replicar este processo na Terra. O ITER representa uma etapa entre a investigação actualmente em curso sobre física do plasma e as fábricas do futuro, que produzirão energia através de reacções termonucleares. O ITER realizará experiências à escala adequada e em condições que permitam demonstrar a viabilidade técnica e científica da energia por fusão. O reactor vai ser construído em Cadarache, em França, perto de Aix-en-Provence. A construção das instalações está tecnicamente concluída, estando previstas para 2016 as primeiras operações sobre o plasma.

Educação e formação na Europa

«A Europa que estamos a construir é não só a Europa do euro, dos bancos e da economia, mas, também, uma Europa do conhecimento». Foi este o desejo manifestado pelos ministros da Educação da Alemanha, da França, da Itália e do Reino Unido quando assinaram, em Paris, em 25 de Maio de 1998, uma declaração comum sobre a harmonização da arquitectura do sistema europeu de ensino superior.

Em 14 de Janeiro de 2005, a Comissão Europeia lançou a iniciativa **«e-Twinning»**, que tem por objectivo desenvolver e reforçar a integração em rede das escolas europeias. Este projecto europeu de geminação de escolas deve, nomeadamente, permitir a cada escola europeia associar-se a uma outra escola, em regime de parceria, promovendo assim a aprendizagem de línguas e os intercâmbios culturais, bem como a sensibilização para um modelo de sociedade europeia multilingue e multicultural.

Formar-se num país da sua escolha

Seguir uma formação académica ou profissional num outro Estado-Membro da UE não deveria suscitar quaisquer problemas.

Graças aos inúmeros programas que a UE oferece aos seus cidadãos, centenas de milhares de estudantes, jovens trabalhadores e professores descobriram já os benefícios, tanto a nível profissional e pessoal, deste tipo de experiência.

Estudantes e professores

Graças ao programa **Sócrates** (2000-2006) milhares de pessoas descobrem, todos os anos, a satisfação e os benefícios decorrentes dos intercâmbios e da cooperação no interior da UE.

O programa **Comenius**, por sua vez, centra-se na cooperação entre estabelecimentos de ensino básico e secundário da UE. Em 2005, mais de 12 000 escolas obtiveram bolsas Comenius para participarem em parcerias entre escolas. O programa apoia igualmente projectos de formação do pessoal docente e a criação de redes de

ensino escolar. O programa pretende, desta forma, melhorar a qualidade do ensino, reforçar a sua dimensão europeia e promover a aprendizagem das línguas e a mobilidade.

O programa Erasmus

Desde 1987, o programa **Erasmus** encoraja a cooperação transnacional entre as universidades e a mobilidade dos estudantes da UE, contribuindo para aumentar a transparência e assegurar o pleno reconhecimento académico dos programas e das qualificações em todo o seu território.

Em 2005, a percentagem de universidades europeias que participaram no programa de cooperação universitária Erasmus em 31 países foi de 87% (25 Estados-Membros, Bulgária, Roménia, Turquia, Islândia, Lichtensteine e Noruega).

Para obter mais amplas informações, bem como os formulários de candidatura e as listas dos projectos aprovados, pode consultar o seguinte sítio Internet:

http://europa.eu.int/comm/education/programmes/socrates/erasmus/erasmus_en.html

O programa Erasmus-Mundus, uma janela aberta para o mundo

O programa Erasmus-Mundus foi criado com o intuito de melhorar a qualidade do ensino superior europeu e está aberto a estudantes do **mundo inteiro**. O seu objectivo é favorecer a mobilidade de estudantes e professores de países terceiros graças à atribuição de bolsas de estudo. Em Junho, a Comissão Europeia seleccionou 808 estudantes de países terceiros que receberão bolsas Erasmus-Mundus para o ano académico 2005-2006. Os candidatos seleccionados passarão um ou dois anos na Europa, a fim de obterem um mestrado europeu (de entre os 35 cursos de mestrado Erasmus-Mundus).

Formação para adultos

Se está envolvido na formação e na educação de adultos, a bolsa **Grundtvig** é para si. Esta bolsa destina-se a promover o intercâmbio de experiências à escala europeia em todos os



domínios da educação geral dos adultos. A bolsa apoia igualmente projectos de cooperação, parcerias de aprendizagem, cursos para formadores de adultos e redes de educação de adultos.

Formação profissional no estrangeiro: O programa Leonardo da Vinci

Este programa permite aos **jovens** obter habilitações profissionais reconhecidas em todos os países da União Europeia, facultando o acesso à formação e à aprendizagem, com vista a aumentar as suas hipóteses de encontrarem emprego e, sobretudo, um emprego mais qualificado. O programa visa igualmente melhorar a formação profissional das **peças de todas as idades**, ajudando-as a adquirir **novas competências ao longo de toda a sua vida** e a adaptarem-se a novas exigências, como a utilização das novas tecnologias.

Para 2005, foram seleccionados 3 015 projectos em toda a Europa, o que corresponde a um total de 70 000 estágios. No total, entre 2000 e 2005, cerca de **300 000 pessoas** puderam beneficiar de uma bolsa Leonardo da Vinci.

Processo de Bolonha: construção do espaço europeu do ensino superior

Quarenta países aderiram a este ambicioso projecto de construção de um futuro comum para todos os **estudantes, que são os futuros trabalhadores da Europa**.

O que é o processo de Bolonha?

Trata-se de um sistema de **classificações académicas** facilmente «legíveis» e **comparáveis à escala internacional**, que facilita a mobilidade de estudantes, professores e investigadores. O sistema aplica-se a todas as instituições de **ensino superior** (universidades, escolas superiores, escolas superiores de artes, institutos superiores de arquitectura), indo bem mais longe do que os programas europeus de intercâmbio actualmente existentes, tais como o programa Erasmus, em que o acesso está limitado a uma determinada categoria de estudantes. Além disso, facilita o reconhecimento dos diplomas à escala europeia.

Até 2010, todas as universidades que participam neste programa deverão, por conseguinte:

- adoptar um sistema baseado em três ciclos de estudo;

- adaptar-se à norma europeia «LMD», ou seja, três, cinco ou oito anos de estudos pós-secundários.

O Europass oferece novas oportunidades para estudar e trabalhar na Europa

O Europass é uma nova iniciativa lançada em **1 de Fevereiro de 2005**, que pretende:

- aumentar a visibilidade das competências e habilitações dos cidadãos europeus em toda a Europa;
- favorecer a mobilidade dos cidadãos no território da Europa.

O Europass inclui cinco documentos:

- o **curriculum vitae Europass** (versão consolidada do modelo de CV europeu);
- o **passaporte de línguas Europass** (competências linguísticas e culturais do titular), a preencher pelo próprio;
- o **suplemento descritivo do certificado Europass** (competências profissionais, nível de ensino e formação profissional do titular);
- o **suplemento do diploma Europass** (percurso académico do titular);
- e o **Europass mobilidade** (experiência a nível de mobilidade internacional para efeitos de aprendizagem) que devem ser preenchidos e emitidos pelas organizações competentes.

Para obter mais informações e poder elaborar CV e passaportes de línguas europeias, consulte o sítio:

<http://europass.cedefop.eu.int>



E se falássemos de viagens



O número de voos que atravessam o espaço aéreo europeu não pára de aumentar. O sector aéreo europeu é um dos mais seguros do mundo. No entanto, a União Europeia (UE) procura continuamente melhorar a segurança das aeronaves que sobrevoam a Europa. É importante que os cidadãos europeus tenham conhecimento de que, graças à UE, usufruem, desde 17 de Fevereiro de 2005, de direitos reforçados enquanto passageiros.

Foi criado um mercado único europeu dos serviços aéreos, que permite a qualquer companhia aérea estabelecida num Estado-Membro explorar voos em qualquer parte da União Europeia. Para tal, foi necessário adoptar normas de segurança europeias uniformes e de elevado nível. A legislação comunitária nesta matéria tem, pois, por objectivo organizar o espaço aéreo e a **segurança das aeronaves** mais a nível europeu do que a nível nacional.

Como funciona este sistema?

As companhias aéreas têm livre acesso a todo o mercado europeu graças ao seguinte:

- os princípios europeus em matéria de **livre prestação de serviços e liberdade de estabelecimento**, que se aplicam a todas as empresas estabelecidas num Estado-Membro;
- as medidas de **harmonização** adoptadas no sector da aviação e dos serviços aeroportuários;
- uma política de controlo dos **auxílios públicos**.

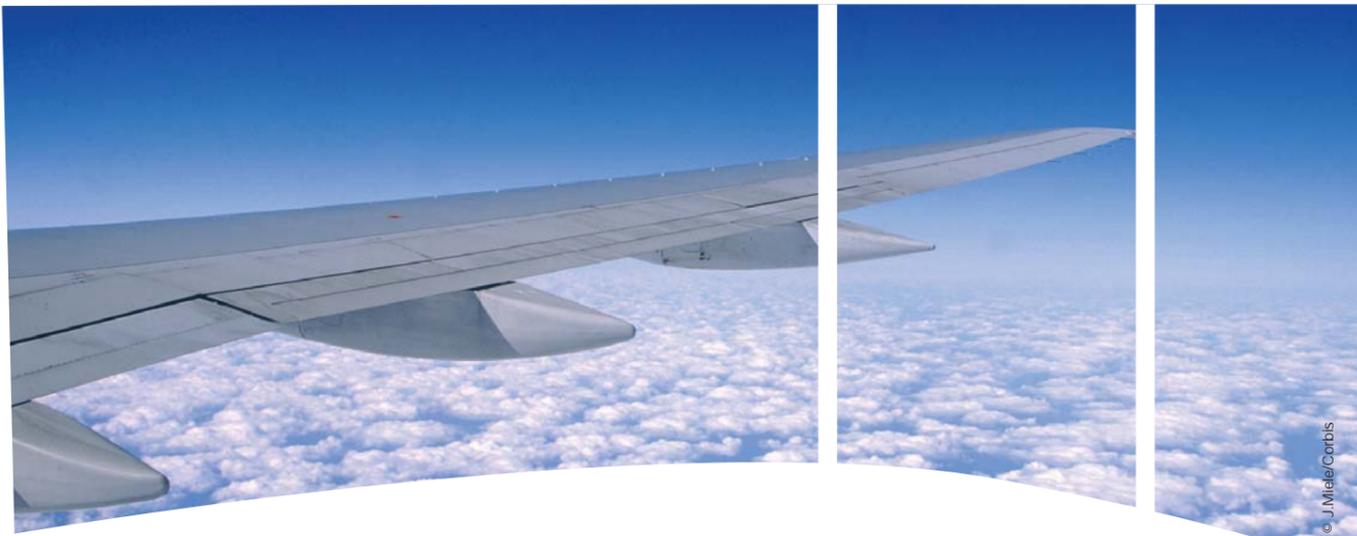
O que é que mudou?

O sector dos transportes tornou-se mais dinâmico:

- o número de companhias aéreas aumentou;
- assistiu-se a um desenvolvimento das companhias ditas «low cost»;
- os preços dos bilhetes de avião diminuíram e o número de promoções aumentou;
- registou-se um grande aumento das ligações aéreas entre Estados-Membros.

No entanto, toda a medalha tem o seu reverso e este aumento do tráfego exige um reforço da **segurança** e da **qualidade dos transportes aéreos**. Na presente rubrica ocupar-nos-emos da qualidade dos transportes aéreos, sendo os aspectos ligados à segurança abordados mais adiante (p. 26) na rubrica: «A segurança: factor indispensável para a liberdade individual».

A UE decidiu, pois, definir uma série de direitos, aplicáveis em todo o território da Europa, que garantem a protecção dos passageiros que utilizam os transportes aéreos. **A companhia aérea que efectua o voo é responsável pelo transporte dos seus passageiros, devendo respeitar os direitos que lhes assistem e que, desde 17 de Fevereiro de 2005, foram reforçados.**



© J. Miale/Corbis

Como é que a União Europeia reforçou os direitos dos passageiros aéreos?

A UE aplicou restrições à prática dita de «overbooking», que consiste em vender um número de bilhetes superior ao número de lugares disponíveis. Em 2002 foi recusado o embarque a cerca de 250 000 passageiros.

Esta nova legislação destina-se a assegurar uma melhor protecção dos passageiros aéreos, **aumentando o montante das indemnizações** (250, 400 ou 600 euros, consoante a distância).

Em caso de recusa de embarque, o regulamento exige às companhias aéreas que:

- concedam uma indemnização pecuniária aos passageiros;
- lhes proponham um itinerário alternativo ou o reembolso dos bilhetes de avião;
- se responsabilizem pelo seu alojamento e refeições.

Em caso de **recusa de embarque** ou de **anulação de um voo**, o passageiro deve exigir à companhia responsável pelo voo que reconheça, por escrito, o seu **direito de indemnização**. Esta indemnização deve ser paga imediatamente ou, o mais tardar, no prazo de sete dias (em numerário, por transferência bancária ou por cheque).

Para além desta indemnização, o passageiro lesado tem **direito** a ser **reembolsado** ou a **embarcar** no primeiro voo disponível, devendo a transportadora responsabilizar-se

pelo pagamento das despesas de alojamento e refeições. Estes últimos direitos são igualmente aplicáveis em caso de **atrasos importantes**.

A fim de permitir à população em geral tirar partido do mercado único dos serviços de transporte aéreo, a Comissão Europeia propõe igualmente a adopção de legislação em matéria de **direitos das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida quando efectuam viagens aéreas**. Pretende-se com este diploma garantir que as pessoas com mobilidade reduzida possam ter acesso a este modo de transporte tal como qualquer outro passageiro. A bem da inclusão social, a prestação de assistência às pessoas com mobilidade reduzida **não deverá acarretar quaisquer custos suplementares**.

Informações complementares:

Quaisquer reclamações ou acções judiciais intentadas na sequência de litígios deverão basear-se exclusivamente nos textos legislativos pertinentes, publicados no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Para mais informações, consultar o sítio Internet:

http://europa.eu.int/comm/transport/air/rights/index_en.htm

Tributação dos veículos automóveis na União Europeia: diminuição dos custos para os cidadãos europeus



© S. Andreas/Zelja/Corbis

Novidades no que respeita aos automóveis: em 2005, a Comissão Europeia adoptou uma proposta tendo em vista suprimir o imposto de registo a que os veículos automóveis estão sujeitos aquando da sua entrada em circulação. Examinemos mais atentamente esta proposta.

Em 5 de Julho, a Comissão adoptou uma proposta de directiva tendo em vista:

- **suprimir, progressivamente, os impostos de registo aplicáveis aos veículos automóveis de uso particular** (imposto cobrado aquando da entrada em circulação do veículo) ao longo de um período transitório de cinco a 10 anos;
- instituir, enquanto se aguarda a supressão total deste tipo de imposto, um sistema de **reembolso sempre que o veículo seja posteriormente exportado ou transferido para outro Estado-Membro para ser utilizado a título permanente**. É proposto um sistema de reembolso idêntico para o imposto anual de circulação;



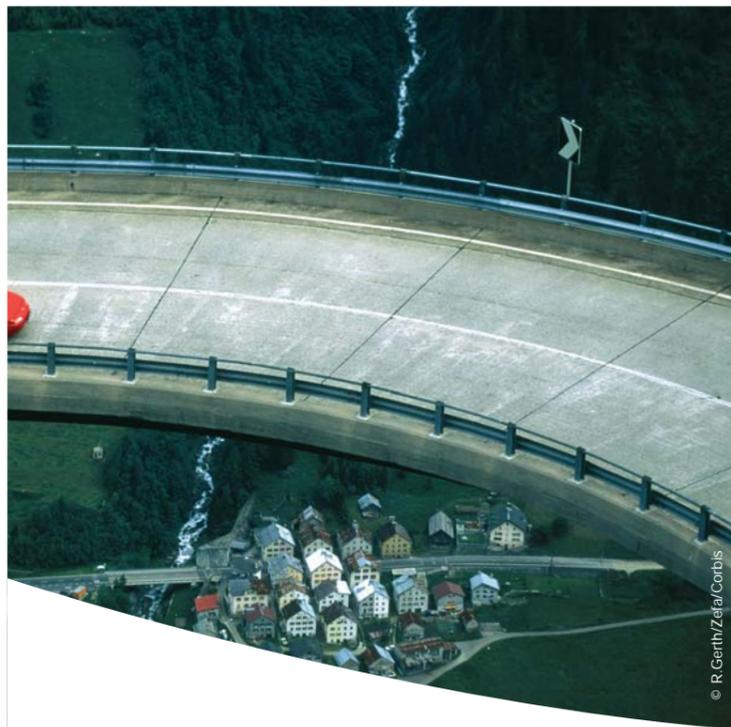
- estabelecer uma relação directa entre o nível de tributação dos veículos e as emissões de CO₂, em função do número de gramas de dióxido de carbono emitidos, por quilómetro, por cada automóvel de uso particular.

Porquê esta decisão?

A Comissão deseja que o mercado interno proporcione vantagens tangíveis aos cidadãos europeus. Neste contexto, pretende eliminar os obstáculos fiscais à livre circulação de automóveis de uso particular no mercado interno.

Pretende igualmente dar mais ênfase aos objectivos ambientais previstos, nomeadamente, pelo Protocolo de Quioto, cujo objectivo principal é reduzir as emissões de CO₂. Foi esta a razão pela qual se propôs que a tributação dos automóveis de uso





© R. Gerth/Zefa/Corbis



© D. Boschung/Zefa/Corbis



© Council of the UE

Melhorar a legislação comunitária

particular passasse a estar directamente ligada às respectivas emissões de CO₂. Neste momento, o Reino Unido é o único país em que o imposto de circulação cobrado corresponde inteiramente às emissões de CO₂, permitindo-lhe reduzir as emissões de uma forma mais eficaz.

Não se trata de harmonizar os níveis de tributação nem de obrigar os Estados-Membros a introduzirem novos impostos, mas sim de reestruturar a base colectável dos impostos a fim de aplicar uma diferenciação parcial ou totalmente baseada no número de gramas de CO₂ emitidos, por quilómetro, por cada automóvel de uso particular.

Antigo regime de tributação de veículos automóveis na UE

O montante e a estrutura dos impostos de registo variavam consideravelmente de Estado para Estado (em termos absolutos, em 1999, a média do imposto de registo variou entre 15 659 euros na Dinamarca e 267 euros na Itália).

Esta enorme diferença entre regimes fiscais dificulta o bom funcionamento do mercado interno.

Os cidadãos europeus são, por vezes, confrontados com o problema da dupla tributação. Em certos casos, são forçados a pagar o imposto de registo uma segunda vez, quando transferem um veículo do Estado-Membro em que foi registado pela primeira vez para outro Estado-Membro que exige igualmente o pagamento de um imposto de registo. O imposto residual não é reembolsado pelo Estado-Membro em que o veículo automóvel foi registado pela primeira vez.

Ao longo dos anos, a UE desenvolveu um acervo legislativo sofisticado, que continua a criar as condições necessárias ao desenvolvimento económico, à protecção do ambiente e à melhoria das normas sociais, nomeadamente graças a um aprofundamento do mercado interno. Foram realizados progressos consideráveis no que respeita à realização destes objectivos, pelo que é possível dar agora mais atenção à questão da eficácia do Direito europeu.

Tal como afirmou o próprio presidente da Comissão, José Manuel Barroso: «Temos de fazer as coisas de uma forma mais simples e mais eficaz», o que põe a tónica na necessidade de oferecer mais oportunidades e mais vantagens aos cidadãos europeus e de reduzir os custos económicos, de acordo com o princípio da proporcionalidade.

Neste momento, a União Europeia, pretende melhorar a qualidade da legislação comunitária. A Comissão, em particular, procedeu, em Março, a uma revisão do plano de acção «Simplificar e melhorar o ambiente regulador», lançado em 2002, que se destinava não só a promover uma melhor concepção da legislação, mas também a reforçar a aplicação e o respeito pela mesma. Conforme afirmou Günter Verheugen, vice-presidente da Comissão Europeia, esse trabalho,

que consiste em suprimir os obstáculos burocráticos e sanar o problema do excesso de regulamentação em todos os domínios, não tem a ver com menos Europa, mas sim com uma melhor Europa.

A estratégia é prosseguida a três níveis:

- as propostas já apresentadas pela Comissão e que estão neste momento a ser apreciadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e cuja pertinência geral e impacto sobre a competitividade já foram examinados;
- as regras existentes, que estão a ser simplificadas;
- a concepção de novas propostas legislativas de grande alcance avançadas pela Comissão, que deverá ter por base uma análise integrada do impacto provável das diferentes opções a nível económico, social e ambiental.

Foram igualmente realizados progressos a nível do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, no quadro do acordo inter-institucional «Legislar melhor», adoptado em Dezembro de 2003, a fim de aplicar esta estratégia a todo o processo legislativo da União Europeia.



Uma política de apoio à Estratégia de Lisboa

Da avaliação intercalar da Estratégia de Lisboa, levada a cabo pela Comissão Europeia na Primavera de 2005, resultou uma estratégia renovada, centrada no crescimento económico e na criação de empregos. **A melhoria da qualidade da legislação na Europa é um dos principais instrumentos ao serviço desta estratégia renovada.**

Trata-se, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, de fazer com que a União Europeia intervenha apenas na medida do necessário e que a carga regulamentar imposta seja proporcional ao objectivo perseguido. Este último aspecto é especialmente importante. Alguns estudos defendem, com efeito, que uma diminuição de cerca de 25% da carga administrativa dos Estados-Membros poderia traduzir-se num aumento do PIB da ordem dos 1% a 1,4%.

Uma vez que a legislação europeia intervém nos domínios em que as competências são partilhadas com os Estados-Membros, ou em que o papel da UE consiste em coordenar e completar as acções nacionais, as iniciativas em favor da melhoria da regulamentação devem igualmente ser aplicadas pelos Estados-Membros, a todos os níveis administrativos.

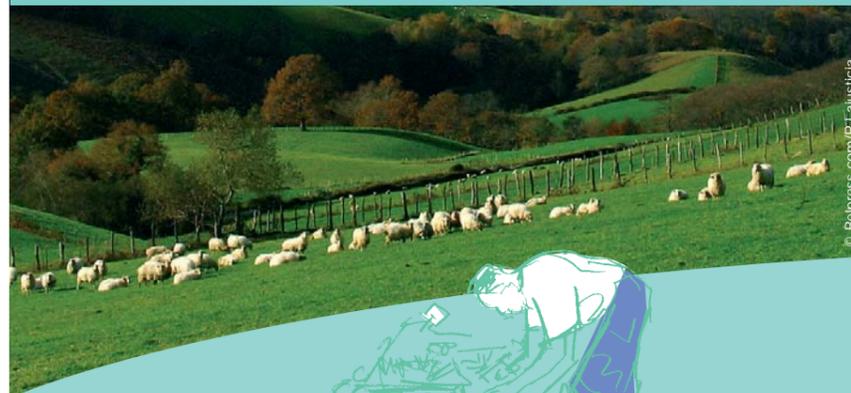
Quais as medidas recentemente adoptadas para realizar o objectivo «Legislar melhor»?

- Todas as propostas apresentadas pela Comissão antes de 1 de Janeiro de 2004 e actualmente em curso de apreciação pelo Conselho e pelo Parlamento (cerca de 183) foram objecto de uma análise exaustiva. No final de Setembro, a Comissão anunciou que pretendia retirar 68 dessas propostas (o que corresponde a cerca de um terço das propostas em causa). Verificou-se, com efeito, que essas propostas não eram conformes aos critérios de Lisboa ou aos princípios da boa regulamentação, tinham poucas probabilidades de alguma vez virem a ser adoptadas, ou se tinham tornado obsoletas.
- Em Junho de 2005, a Comissão adoptou directrizes internas revistas a fim de avaliar o impacto das suas principais propostas.

Estas directrizes têm por objectivo ajudar os serviços da Comissão a realizar avaliações de impacto completas e de elevada qualidade, estando já a ser utilizadas pelos serviços da Comissão. Desde 2003, cerca de 90 propostas legislativas foram já objecto de avaliações de impacto segundo os novos critérios. Todos os novos temas prioritários que constam do programa legislativo e de trabalho da Comissão para 2006 são automaticamente objecto de uma avaliação de impacto efectuada em conformidade com os novos critérios.

- Na sequência das negociações entre o Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão, prevê-se que, dentro em breve, seja possível alcançar um **acordo no que respeita à adopção de uma abordagem comum** em matéria de avaliações de impacto. Esse acordo deverá definir uma série de regras relativas à realização de avaliações de impacto durante o processo legislativo.
- Em Outubro deste ano a Comissão adoptou uma **nova estratégia de simplificação do quadro regulamentar**, concretizada através de um programa com a duração de três anos, que vem na sequência do programa lançado em Fevereiro de 2003. O programa enumera 220 disposições legislativas que a Comissão pretende simplificar com base nos resultados de uma ampla consulta dos Estados-Membros, das empresas e dos cidadãos, que será organizada, em grande parte, através da Internet. A revogação de legislação obsoleta e a consolidação da legislação existente (reunir todas as versões alteradas de um mesmo texto a fim de criar um texto único) bem como outras melhorias práticas completam esta nova estratégia.
- Em Outubro, a Comissão propôs a adopção de um **método comum para avaliar os custos administrativos induzidos pela legislação europeia**, com base nas práticas dos Estados-Membros e nas conclusões obtidas com o lançamento da fase-piloto, no início de Abril. A Comissão definiu igualmente as próximas etapas tendo em vista a introdução deste método para preparação de propostas legislativas.

Uma agricultura que respeite os cidadãos europeus



A agricultura constitui, desde início da construção europeia, uma importante política comunitária. Com efeito, os decisores políticos europeus jamais esqueceram os anos de penúria alimentar que caracterizaram o pós-guerra. A política agrícola europeia, a chamada política agrícola comum, foi recentemente objecto de uma reforma, a fim de ter em conta as necessidades dos consumidores, as preocupações de ordem ambiental e o bem-estar dos animais.

Porquê uma política agrícola comum (PAC)?

Em 2 de Fevereiro de 2005, a Comissão Europeia apresentou o seu programa de relançamento da Estratégia de Lisboa: dar resposta às necessidades urgentes da UE em matéria de **crescimento económico, criação de empregos e competitividade** nos mercados mundiais.

A PAC faz parte dos princípios directores da Estratégia de Lisboa, que se destina a melhorar o nível de vida dos cidadãos. Sem a PAC, inúmeras zonas rurais da Europa defrontar-se-iam com sérias dificuldades a nível económico, social e ambiental.

A PAC é definida a nível da UE e seguidamente aplicada pelos Estados-Membros. Trata-se de um instrumento que permite concretizar um modelo

de agricultura muito específico. A PAC apoia os **rendimentos dos agricultores** e encoraja-os a produzir produtos de alta qualidade que correspondam à procura do mercado e a encontrar novas formas, ecologicamente viáveis, de desenvolverem as suas actividades.

Ao longo dos anos, a PAC tem vindo a evoluir de forma constante, procurando ter em conta as novas necessidades sociais. As **ajudas às explorações agrícolas** reflectem as preocupações específicas dos consumidores e as prioridades do grande público. A concessão destas ajudas está subordinada ao respeito por certos critérios em matéria de qualidade, protecção do ambiente e segurança dos alimentos, o que significa que os agricultores deixam de ser pagos apenas para produzir géneros alimentícios. Para além disso, a PAC dá aos agricultores da UE a **liberdade de gerirem a sua produção** em função da oferta e da procura.

Graças a uma agricultura mais eficaz e à PAC, a **produção de géneros alimentícios aumentou consideravelmente**. Assistiu-se, simultaneamente, a um **aumento dos rendimentos agrícolas**, que se deve, em parte, ao facto de alguns agricultores terem abandonado as suas terras e de as mesmas terem sido absorvidas por explorações maiores e à concentração das explorações agrícolas.



Em virtude da sua situação geográfica e do seu clima, a Europa pode cultivar quase todos os produtos agrícolas, sendo considerada como **líder mundial** na produção de diversos produtos, e designadamente o azeite, a carne, o vinho, o uísque e outras bebidas espirituosas. A UE continua, no entanto, a ser um grande importador de diferentes tipos de produtos.

O objectivo da UE em matéria de política agrícola foi, desde sempre:

- procurar garantir, à sua população, **um abastecimento estável de alimentos de qualidade, a preços acessíveis;**
- proporcionar aos agricultores da UE **condições de vida razoáveis**, dando simultaneamente à indústria agrícola a possibilidade de se modernizar e de evoluir;
- garantir que todas as regiões da UE possam desenvolver **actividades agrícolas**.

A PAC participou na criação de um grande **mercado único de produtos agrícolas** na UE, tendo contribuído para que a União Europeia se pudesse tornar um dos principais actores mundiais no domínio da agricultura e de alimentação.

Em **Junho de 2003**, os ministros da Agricultura da UE aprovaram uma **reforma profunda da PAC**, que alterou radicalmente as modalidades de financiamento do sector agrícola comunitário. No Outono, a Comissão Europeia adoptou uma comunicação intitulada «Simplificar e legislar melhor no domínio da política agrícola comum», com o intuito de simplificar esta política.

A nova PAC centra-se nos seguintes aspectos:

- o **regime de pagamento único**, que constitui o ponto culminante deste processo de reforma e prevê a consolidação da maior parte das ajudas directas num **pagamento único por exploração**. Desta forma, os agricultores terão menos formulários a preencher. A maior parte das ajudas aos agricultores deixarão de ser concedidos com base nos respectivos volumes de produção, como acontecia anteriormente, passando a ser concedidos em função do respeito pelas

normas ambientais, sanitárias e relativas ao bem-estar dos animais. A maior parte das culturas passarão a ser abrangidas pelo novo sistema em 2005 ou 2006 (com excepção os novos Estados-Membros, que beneficiam de um prazo alargado);

- a **harmonização** das regras de intervenção, das medidas de apoio ao mercado e das restituições à exportação e à produção;
- a liberdade dada aos agricultores de **orientarem livremente a sua produção** em função das exigências do mercado;
- as **necessidades dos consumidores;**
- as **preocupações ambientais;**
- uma **política de desenvolvimento rural reforçada**.

Esta reforma tem, pois, dois objectivos: estimular a **competitividade** dos agricultores e assegurar a **estabilidade** dos seus rendimentos.

Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (Feader)

Uma das principais características do novo sistema é o facto de dispor de um **único instrumento responsável pelo financiamento e pela programação da política de desenvolvimento rural**: o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (Feader). As intervenções do Feader reflectirão uma abordagem mais **participativa**: os Estados-Membros, as regiões e os agrupamentos de base assumirão um maior protagonismo, a fim de que os programas de desenvolvimento rural possam dar resposta às necessidades locais.

O Fundo para o Desenvolvimento Rural único contribuirá para melhorar a competitividade da agricultura e da silvicultura, o ambiente e o espaço rural e as condições de vida nas zonas rurais.

Como é que os fundos europeus contribuem para o desenvolvimento da Europa?



Nem todos os cidadãos da União Europeia (UE) sabem que a UE concede fundos que se destinam a financiar projectos de desenvolvimento a nível nacional, regional ou local.

O Fundo Social Europeu (FSE) (2000-2006)

O Fundo Social Europeu (FSE) é o principal instrumento de que dispõe a UE para **investir no capital humano**. O FSE destina-se a **ajudar os trabalhadores europeus e as pessoas que procuram emprego a melhorarem as suas perspectivas de emprego e a adquirirem as competências de que necessitam**, qualquer que seja a sua idade.

O FSE disponibiliza os **meios financeiros** necessários para traduzir, em medidas concretas, a **estratégia europeia em matéria de emprego (EEE)**, que coordena as políticas de emprego dos Estados-Membros e se baseia em três grandes objectivos: alcançar o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e reforçar a coesão social e a inserção.

O Fundo dispõe de cerca de 70 mil milhões de euros para o período 2000-2006, graças aos quais poderá apoiar projectos concebidos e geridos a nível nacional, regional e local.

Os cinco domínios de intervenção do FSE visam promover:

- a adopção de medidas activas no que respeita ao mercado de trabalho;
- a igualdade de oportunidades para todos no que respeita ao acesso ao mercado de trabalho;
- a formação profissional e a educação no quadro de uma política de formação ao longo da vida;
- uma mão-de-obra competente, qualificada e flexível, a inovação e a adaptabilidade a nível da organização do trabalho e o desenvolvimento do espírito empresarial;
- o acesso das mulheres ao mercado de trabalho e a sua participação no mesmo.

Fundamento desta estratégia

O compromisso assumido pelos 25 Estados-Membros, no âmbito de um programa geral comum, no sentido de aumentarem a sua capacidade de criar empregos de qualidade e dotar os cidadãos das qualificações necessárias a esses empregos.



Os três grandes objectivos da EEE são os seguintes:

- atingir o pleno emprego;
- melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho;
- reforçar a coesão social e a inserção.

A sua missão

A missão comum do FSE e dos outros fundos estruturais da União Europeia é reduzir as diferenças de nível de vida entre os cidadãos e entre as diferentes regiões da UE.

Como?

Apoiando:

- projectos de educação e formação profissional;
- acções de promoção do emprego assalariado e não assalariado;
- desenvolvimento de novas fontes de emprego;
- melhoria dos serviços de emprego nacionais, regionais e locais;
- desenvolvimento de ligações entre o mundo do trabalho e os estabelecimentos de ensino, formação e investigação;
- adopção de medidas inovadoras e de projectos-piloto tendo em vista a criação de empregos nas comunidades locais.

Eis alguns exemplos de intervenções do FSE

- Um **programa nacional contra a discriminação**, financiado pelo programa operacional espanhol do FSE, facilita o acesso da **comunidade Rom** ao emprego e à formação. O programa vai neste momento a meio e o número total de beneficiários eleva-se a 17 000, tendo sido assinados cerca de 10 000 contratos de trabalho. Além disso, o número de pessoas que se inscreveram em acções de formação com apoio deste programa eleva-se a cerca de 3 600.
- Nas Midlands, em Inglaterra, o projecto «Jobs for Wolverhampton» ofereceu, a cerca de 580 **desempregados de longa duração**, a possibilidade de exercerem uma actividade profissional durante um período de doze meses, permitindo-lhes igualmente obter uma formação personalizada com o objectivo de aumentar as suas oportunidades de encontrarem emprego no mercado de trabalho tradicional. Desde então, cerca de 75% dos participantes encontraram emprego ou iniciaram uma formação, frequentemente de longa duração.

- A fim de quebrar os estereótipos em matéria de género e diminuir a **taxa de desemprego das jovens** foi desenvolvido, na Áustria, um programa que lhes permite ter acesso a acções de formação e estágios de preparação para profissões tradicionalmente masculinas. Participam, anualmente, neste programa 2 500 jovens.

Para mais informações sobre os projectos do FSE nos Estados-Membros, consultar os seguintes sítios Internet:

http://europa.eu.int/comm/employment_social/esf2000/member_states-en.htm

http://europa.eu.int/comm/employment_social/news/2004/jan/esf_in_action_en.html

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (2000-2006)

O que é o FEDER?

O FEDER é um fundo europeu que se destina, principalmente, a prestar assistência às **regiões mais desfavorecidas da UE**, mas que abrange igualmente as regiões em vias de reestruturação por razões económicas. Todos os Estados-Membros podem beneficiar deste fundo.

Este fundo pode ser de interesse para todos, quer se trate de cidadãos, dirigentes de empresas, membros de associações de desenvolvimento local ou funcionários territoriais.

O seu **objectivo é triplo**: promover a competitividade das regiões ajudando as empresas a alargarem as suas actividades; criar empregos; aumentar a produtividade. Nesta perspectiva, no fundo é utilizado, designadamente, para desenvolver o sector dos transportes, reconverter regiões industriais em situação difícil, promover a cooperação entre regiões transfronteiriças, desenvolver «clusters» de alta tecnologia, prestar auxílio às regiões rurais e melhorar a situação das zonas urbanas em crise.

Estreitamente ligados ao FEDER, mas com objectivos mais específicos (melhoria das infra-estruturas de transporte e ambientais) o **Fundo de Coesão** e o **Instrumento Estrutural de Pré-Adesão (ISPA)** intervêm nos países da União Europeia com atrasos de desenvolvimento.

Eis alguns exemplos de intervenções do FEDER

- A região de Södra Skogslän, no centro da Suécia, recebeu 219 milhões de euros para prestar apoio a pequenas e médias empresas do sector dos serviços, desenvolver o espírito empresarial, melhorar o nível de formação e permitir, a trabalhadores e desempregados, um acesso equitativo ao mercado trabalho.
- Na Grécia, as verbas concedidas pelo FEDER contribuíram para viabilizar o acesso aos sítios arqueológicos de Atenas durante os Jogos Olímpicos de 2004, bem como para introduzir importantes melhorias a nível do sistema de transportes públicos.
- O FEDER financiou igualmente sistemas de irrigação na costa ocidental da Ilha da Reunião (França), bem como a construção de instalações portuárias muito modernas e o desenvolvimento de cooperativas.

O Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) (2000-2006) :

Ajuda ao desenvolvimento da **agricultura**.

O que é o FEOGA?

O FEOGA permite **financiar a política agrícola comum (PAC)**, que é a principal rubrica do orçamento da UE. O seu objectivo é **contribuir para o desenvolvimento agrícola e rural**.

Eis alguns exemplos de intervenções do FEOGA

- Em Espanha, na região de Madrid, o programa Leader + prestou apoio à criação de uma empresa artesanal de produtos alimentares de origem biológica. Os diferentes ingredientes são cultivados no local, sendo os pratos regionais propostos preparados de modo a garantir a sua autenticidade.
- Na Alemanha e em França, dois «grupos de acção local» (GAL), um francês e outro alemão, decidiram colaborar a fim de apresentarem uma imagem mais moderna e mais criativa das respectivas regiões. A ideia consiste em promover os respectivos territórios graças à organização de um festival de «Land Art» (arte «ambiental») ou seja, uma exposição de arte num quadro

natural. O Festival decorrerá em França (em 2005) e na Alemanha (em 2006). Foram organizados circuitos que permitirão aos visitantes não só participar no festival como também descobrir as regiões anfitriãs. Trata-se, pois, de uma verdadeira iniciativa cultural em favor do desenvolvimento rural!

O Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

O IFOP é um dos quatro fundos estruturais da UE. Este fundo existe desde 1993 e contribui para:

- a realização dos objectivos da política comum das pescas, acompanhando o processo de reestruturação deste sector;
- o reforço de coesão económica e social da União Europeia, favorecendo o desenvolvimento das zonas litorais em que a pesca desempenha um papel preponderante no quadro das actividades económicas.



As alterações climáticas



O clima está a mudar. No decurso dos últimos anos, a temperatura média da Europa aumentou cerca de 1°C, e os cientistas prevêem um aumento de mais 2°C a 6,3°C até 2100. Segundo os peritos, até 2071 um Verão em cada dois será tão quente como o Verão de 2003, em que as elevadas temperaturas registadas na Europa causaram a morte prematura de pelo menos 22 000 pessoas.

Estas alterações climáticas são provocadas, entre outros factores, pelo conjunto das actividades humanas que contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa. A fim de limitar o impacto destas alterações urge reduzir as emissões destes gases.

Em Dezembro de 1997, foi em negociado em Quioto, no Japão, um protocolo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (que data de 1992), que passou a ser designado «**Protocolo de Quioto**». Este Protocolo, que entrou em vigor em **16 de Fevereiro de 2005**, abrange actualmente mais de 150 países, o que corresponde a 90% da população mundial.

No âmbito do Protocolo, a maior parte dos países industrializados comprometem-se a **limitar ou a reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa entre**

2008-2012, relativamente aos níveis de 1990. Os 15 países membros da União Europeia (UE) dessa altura comprometeram-se a (entre 2008-2012) reduzir as suas emissões colectivas em 8% relativamente a 1990. As principais fontes deste tipo de gases são a queima de combustíveis fósseis, tais como o carvão e petróleo, a destruição das florestas e certas formas de agricultura.

O aumento da concentração dos gases com efeito de estufa na atmosfera, fenómeno a que se tem vindo a assistir desde a revolução industrial, está já a provocar um aumento considerável da temperatura média da Terra. Este fenómeno, por sua vez, está na origem de alterações climáticas que podem vir a ter consequências graves sobre nossa economia e a nossa sociedade, tais como uma subida do nível dos mares, um aumento da frequência de fenómenos meteorológicos extremos, a perda de terrenos aráveis e a desaparecimento das espécies que não se consigam adaptar às mudanças de temperatura.

Qual a reacção da UE perante o problema dos gases com efeito de estufa?

A Comunidade e os Estados-Membros adoptaram toda uma série de iniciativas para darem cumprimento às obrigações decorrentes do Protocolo de Quioto. Em 2000, a Comissão lançou o **Programa Europeu para as Alterações Climáticas** a fim de identificar, em colaboração com peritos dos Estados-Membros, da indústria e das ONG, as políticas e medidas mais promissoras e mais eficazes, em termos de custos e benefícios, a adoptar à escala europeia. Deste trabalho resultaram cerca de trinta e cinco iniciativas legislativas ou de outro tipo, a maior parte das quais se encontra em vias de aplicação. A mais importante e mais inovadora é, provavelmente, a criação de um sistema europeu de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2005. Este sistema único no mundo abrange 11 500 instalações industriais responsáveis por cerca de metade das emissões de CO₂, o principal gás com efeito de estufa, da UE. É atribuída anualmente, a cada instalação, uma quantidade limitada de direitos de emissão, o que permite estabelecer um limite máximo para as emissões. As forças de mercado permitem às instalações reduzirem as suas emissões da forma mais eficaz em termos de custos.

Outras iniciativas que estão a ser aplicadas no âmbito deste programa procuram, por exemplo, aumentar a parte de mercado das energias renováveis, melhorar o rendimento energético de novas construções ou reduzir o consumo de combustível dos novos automóveis.

Alterações climáticas: um problema a longo prazo

A luta contra o aquecimento do planeta é um projecto de grande fôlego. No caso da UE, **é necessário chegar a acordo, o mais rapidamente possível, quanto à adopção de um plano de acção para o período após 2012.**

Esse acordo deveria ser assinado por todos os grandes responsáveis pela emissão de gases com efeito de estufa, como a China e os Estados Unidos e abranger todos os sectores, incluindo a aviação, os transportes marítimos e a exploração florestal. O futuro acordo deveria igualmente prever mecanismos de mercado como os que

integram o Protocolo de Quioto, exigir um maior esforço tendo em vista promover a inovação e a utilização de tecnologias limpas e facilitar o processo de adaptação às alterações climáticas que já não podem ser evitadas.

O êxito da conferência de Montreal sobre o clima

Entre 28 de Novembro e 10 de Dezembro de 2005 teve lugar a conferência da ONU sobre as alterações climáticas, que contou com a participação do comissário responsável pelo Ambiente, Stavros Dimas. A conferência foi coroada de êxito, tendo os participantes decidido, no último dia deste encontro, negociar um **prolongamento do Protocolo de Quioto para após 2012.** Foi igualmente concluído um acordo tendo em vista o lançamento de um diálogo sobre futuras acções a concretizar no quadro mais amplo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC), da qual fazem também parte os países que não assinaram o Protocolo de Quioto, e nomeadamente a Austrália e os Estados Unidos. Os participantes na conferência decidiram ainda melhorar o funcionamento do **mecanismo de desenvolvimento limpo** previsto no Protocolo, que permite aos países desenvolvidos que investirem em projectos de redução das emissões de gases com efeito de estufa acumularem créditos.



Que faz a União Europeia para garantir a segurança dos alimentos?



Quando faz as suas compras, o consumidor europeu quer ter a certeza de que os alimentos que adquire são seguros e não apresentam qualquer risco para a saúde. A UE procura garantir a segurança da cadeia alimentar, da exploração agrícola até à mesa do consumidor, o que passa por uma boa informação, nomeadamente graças a uma rotulagem pormenorizada dos géneros alimentícios. Desde 2005, as regras em matéria de rotulagem foram reforçadas. **Actualmente, todos os ingredientes de um produto devem ser indicados, o que é especialmente útil para as pessoas que sofrem de alergias.**

Como?

A UE exige aos agricultores que observem **normas de segurança rigorosas**. Existem inúmeras regras em matéria de higiene das explorações agrícolas, instalações de abate e fábricas de transformação de produtos alimentares, que devem ser respeitadas a fim de garantir a segurança biológica dos produtos (ausência de vírus e de bactérias). Além disso, as carnes, lacticínios, cereais, frutos e legumes não podem conter mais que certas quantidades mínimas de aditivos alimentares autorizados, a fim de não apresentarem qualquer risco para a saúde.

Os **aditivos alimentares** dividem-se em 25 grupos (corantes, conservantes, etc.). Os aditivos aprovados pela UE são identificados através da letra «E».

Antes de obterem essa designação, os aditivos são objecto de uma avaliação exaustiva pela Autoridade Europeia de Segurança dos Alimentos. A designação «E» é seguida de três algarismos que indicam a categoria principal a que pertence o aditivo em causa (100 para os corantes, 200 para os conservantes, 300 para os antioxidantes, etc.). Exemplo: E155 (caroteno). Este sistema de identificação pode ser facilmente utilizado em todas as línguas da UE.

Antes de serem autorizados, os aromas e aditivos alimentares são analisados por um grupo de cientistas competentes na matéria.

O controlo dos géneros alimentícios é da responsabilidade dos serviços sanitários e veterinários dos Estados-Membros. O **Serviço Alimentar e Veterinário (SAV)** da Comissão controla regularmente as medidas em vigor e verifica se a segurança dos alimentos é devidamente assegurada em toda a Europa, de acordo com regras comuns a toda a União Europeia.

A UE não trabalha isoladamente

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, um órgão consultivo científico, é responsável por emitir pareceres científicos sobre todas as questões ligadas à segurança dos alimentos.

Graças à UE, os cidadãos europeus podem descobrir numerosos produtos locais

A melhoria das normas sanitárias permite aos consumidores saborearem produtos oriundos de diversas regiões distantes daquela em que habitam. Além disso, um **sistema de denominações de origem controlada** protege os produtos verdadeiramente típicos, graças a rótulos facilmente identificáveis. Este sistema, que existia já para o vinho, foi alargado a muitos outros géneros alimentícios.

Em caso de perigo: o «sistema de alerta rápido» permite uma reacção rápida e coordenada

O que se passa quando, num dos países da UE, os animais de exploração são atingidos por uma doença infecciosa grave?

- Em primeiro lugar, esse Estado deve informar a Comissão Europeia e todos os outros países membros da UE através do sistema de alerta rápido.
- Seguidamente, são adoptadas medidas de urgência: interrupção da circulação de animais no país ou zona afectada e interrupção das exportações, retirada dos produtos do mercado.

- Por último, os inspectores do Serviço Alimentar e Veterinário deslocam-se ao local a fim de verificar-se a situação está a ser controlada pelas autoridades locais.

Em Outubro de 2005, a Comissão Europeia impôs um embargo às importações de aves vivas, carne de aves de capoeira e certos produtos provenientes de aves de capoeira da Roménia e da Turquia, antes mesmo de a presença do vírus da gripe aviária ter sido cientificamente confirmado.

E os 10 novos Estados-Membros?

Os 10 novos Estados-Membros da União Europeia devem respeitar as normas europeias em matéria de segurança dos alimentos. Foram autorizadas algumas derrogações, mas os produtos alimentícios abrangidos apenas podem ser vendidos no país em que são produzidos. **O mais tardar até Dezembro de 2007**, os novos Estados-Membros terão de respeitar integralmente as normas da UE nesta matéria.

Os consumidores desses países podem facilmente reconhecer os produtos ainda não conformes às normas europeias, uma vez que os mesmos devem ostentar um carimbo que indique que provêm de estabelecimentos que ainda não respeitam essas normas.



Juventude, cultura e cidadania europeia



Todos os anos, mais de 100 000 cidadãos europeus tiram partido dos programas transfronteiras financiados pela União Europeia. Estes programas favorecem a compreensão das diferentes culturas e permitem aos cidadãos usufruírem, com menos esforço, das possibilidades que a UE lhes oferece de viverem, estudarem e trabalharem noutros países europeus. Língua, literatura, artes do espectáculo, artes plásticas, arquitectura, artesanato, cinema e radiodifusão são outros tantos elementos que contribuem para a diversidade cultural da Europa. Se bem que originários de um país ou de uma região específica, todos eles fazem parte do património cultural comum da Europa. O objectivo da UE é duplo: preservar e promover esta diversidade e torná-la mais acessível a todos.

Pacto Europeu para a Juventude

Em 22 e 23 de Março de 2005, a União Europeia adoptou um «Pacto Europeu para a Juventude».

O Pacto destina-se especificamente aos jovens e pretende melhorar a formação, a inserção profissional e a mobilidade dos jovens europeus no interior da União Europeia, permitindo-lhes conciliar a sua vida familiar e profissional.

O seu objectivo é formar uma geração de jovens europeus bem integrados na vida profissional e social, com empregos de qualidade, com uma grande mobilidade e abertos à Europa.

O Pacto pretende contribuir para melhorar a situação em matéria de emprego, integração e progressos sociais (aumentando as taxas de emprego dos jovens, lançando iniciativas destinadas a impedir o insucesso escolar, convidando as entidades empregadoras e as empresas a assumir as suas responsabilidades no que respeita à integração profissional dos jovens, encorajando os jovens a desenvolver um espírito empresarial), bem como em matéria de educação, formação e mobilidade, dando aos estudantes mais possibilidades de efectuarem os seus estudos num outro Estado-Membro, promovendo a mobilidade dos jovens graças à eliminação dos obstáculos a que devem fazer face os estagiários e as respectivas famílias, desenvolvendo uma cooperação mais estreita entre os Estados-Membros em matéria de reconhecimento das habilitações).

Entre 5 e 11 de Dezembro de 2005 comemorou-se a **Semana Europeia da Juventude**, iniciativa destinada a promover o Pacto Europeu para a

Juventude e as políticas europeias orientadas para os jovens através da organização de eventos em toda a Europa. Foram, nomeadamente, organizados debates em que os jovens se pronunciaram sobre a sua participação na União Europeia.

«Cultura 2000»

O programa «Cultura 2000», instituído por um período de sete anos (2000-2006) pretende encorajar e promover a criação de redes culturais europeias. O seu objectivo geral é criar um espaço cultural europeu que reúna todos os europeus, preservando embora a sua diversidade nacional e regional.

Para além dos 25 Estados-Membros da UE, participaram neste programa os outros países do EEE (Islândia, Listenstaine, Noruega) e dois países aderentes (Bulgária e Roménia).

Em 2005, o programa financiou 196 projectos anuais num montante total de 18 milhões de euros, bem como 21 projectos de cooperação plurianuais (orientados para as artes visuais, as artes do espectáculo, o património cultural, a literatura, os livros e a leitura) de 15,5 milhões de euros.

Prémios europeus

Desde 2001, a UE organiza e atribui, anualmente, um prémio europeu no domínio da conservação e da valorização do património cultural.

Os prémios de 2004 foram atribuídos em 3 de Junho de 2005, em Bergen, na Noruega, a cerca de 40 obras de restauro realizadas em 21 países da Europa. A Hungria, por exemplo foi premiada pelo trabalho de reconstrução e restauro da estrutura seriamente danificada e da opulenta decoração interior de uma sinagoga que se encontrava em ruínas. A Eslováquia, por sua vez, recebeu um prémio em reconhecimento do esforço realizado tendo em vista a salvaguarda de um teatro e a sua adaptação às normas e requisitos modernos em matéria de segurança.

Capital europeia da cultura 2005

Todos os anos são seleccionadas, de entre as cidades europeias, uma ou duas «capitais europeias da cultura», que obtêm a assistência financeira do programa «Cultura 2000».

Estes fundos destinam-se a financiar exposições e eventos que ponham em relevo o património cultural da cidade e da respectiva região, bem como toda uma série de representações, concertos e outros espectáculos que reúnam artistas e actores de toda a União Europeia.

Após Génova (Itália) e Lille (França) em 2004, foi Cork (Irlanda) a capital europeia da cultura em 2005. A cidade foi palco de inúmeras actividades culturais (exposições, concertos, espectáculos, dança, teatro, etc.) tendo, nomeadamente, organizado uma conferência sobre o tema da energia (22 e 23 de Setembro), um festival internacional de cinema (9 a 16 de Outubro), um concerto de guitarra espanhola, maratonas, etc.

O programa «Capitais da cultura» pretende encorajar as cidades a desenvolverem o seu próprio ambiente cultural através de acções inovadoras, pondo em destaque a grande diversidade da cultura europeia.

Em 2006, a capital europeia da cultura será Patras (na Grécia).

Cidadania europeia activa

Em Abril de 2005, foi adoptado um novo programa «Cidadãos para a Europa 2007-2013». A principal questão que se coloca é de saber o que fazer para aproximar a Europa dos seus cidadãos.

O programa tem por objectivo:

- dar aos cidadãos europeus a oportunidade de participarem na construção de uma Europa cada vez mais próxima dos cidadãos e mais unida na sua diversidade cultural;
- forjar uma identidade europeia com base em valores, uma história e uma cultura comuns reconhecidos;
- melhorar a compreensão mútua dos cidadãos europeus, respeitando e celebrando a diversidade cultural e promovendo, simultaneamente, o diálogo intercultural.



Segurança: condição indispensável da liberdade individual



© Reporters/Eureka Slide

«Sabemos que a catástrofe que se abateu sobre Londres nos pode voltar a atingir, em qualquer um dos Estados-Membros e a qualquer momento. A Europa reagirá a estes ataques contra os seus valores comuns mantendo uma frente mais unida do que nunca e intensificando o apoio e a assistência mútuos.»

José Manuel Barroso, presidente da Comissão Europeia

Segurança e protecção dos transportes: uma prioridade

Durante os últimos anos, o sector dos transportes foi alvo de diversos atentados terroristas. Esta nova situação fez com que se tornasse necessário criar uma **política europeia em matéria de segurança**. A União Europeia (UE) adoptou regulamentação em matéria de segurança nos aeroportos e nos portos, incluindo a instituição de um sistema de inspecções a nível da UE, a fim de garantir a aplicação uniforme das normas de segurança em todos os Estados-Membros.

Durante os últimos tempos, os cidadãos têm-se vindo a preocupar cada vez mais com a **segurança dos transportes**.

A UE decidiu, por conseguinte, reforçar a **segurança marítima**. Nesse contexto, foram adoptadas as seguintes medidas: reforço das inspecções nos portos; controlo das actividades das sociedades de classificação; criação da Agência Europeia para a Segurança Marítima; eliminação progressiva dos petroleiros de casco simples mais vetustos; melhor acompanhamento do tráfego marítimo; designação obrigatória de zonas de refúgio; multiplicação por cinco do montante das

indenizações em caso de poluição petrolífera e, sobretudo, aplicação de sanções (incluindo sanções penais) contra os poluidores.

No domínio da **segurança aérea**, que desde há alguns anos é prioritária, a UE propõe uma revisão da legislação comunitária. A reforma deste sector contempla os seguintes aspectos: garantir a aplicação de um único procedimento de certificação dos aparelhos; efectuar **controlos rigorosos** e mais harmonizados sobre as companhias aéreas de países terceiros; elaborar e publicar uma **lista negra das companhias perigosas** e proibir as suas actividades em toda a Europa; alargar as competências da **Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)** às medidas de protecção durante o voo, à qualificação do pessoal de bordo e ao tráfego aéreo em proveniência de países terceiros; fazer o possível para que **as normas europeias sejam aplicadas a nível internacional**.

Medidas concretas previstas para tentar combater o flagelo do terrorismo

Em 2005 a Comissão lançou quatro iniciativas principais em matéria de luta contra o terrorismo.

Uma melhor conservação dos dados de comunicações electrónicas

Está actualmente a ser discutida uma directiva que prevê a **harmonização**, a nível de toda a União Europeia, das **obrigações em matéria de conservação dos dados** relativos à utilização da telefonia fixa e móvel (durante 1 ano), bem como das comunicações por Internet (durante seis meses).

Financiamento de acções no domínio da prevenção dos ataques terroristas, bem como da preparação e resposta a estes fenómenos

Em 15 de Setembro, a Comissão Europeia afectou 7 milhões de euros a um «**projecto-piloto**» em matéria de **preparação e resposta aos ataques terroristas, bem como da sua prevenção**. Este orçamento destina-se, especificamente, a assegurar o estabelecimento de ligações entre os serviços repressivos dos diferentes Estados-Membros da UE, a fim de facilitar a partilha de informações e a gestão das crises, bem como a prestar assistência ao futuro programa europeu sobre a protecção das infra-estruturas críticas.

Lutar contra o financiamento das actividades terroristas e proibir o acesso dos terroristas aos sistemas financeiros

Insta-se, em especial, os 46 Estados-Membros do Conselho da Europa a aplicar normas tão rigorosas como as que são aplicadas na UE a fim de lutar contra o **branqueamento de capitais**.

Combater o recrutamento pelos grupos terroristas

Uma das estratégias que estão actualmente a ser seguidas consiste em combater directamente as causas profundas da radicalização violenta, graças ao desenvolvimento de políticas nos domínios da educação, da rádio e da televisão, da Internet, do diálogo intercultural e inter-confessional, das políticas de integração, da cooperação entre serviços repressivos e serviços secretos dos Estados-Membros e das relações externas.

Além disso, foram também desenvolvidas diversas acções à escala europeia.

Documentos de identificação mais seguros

A União Europeia deu um novo passo em frente ao introduzir fotografias ou outros elementos «**biométricos**» nos documentos de identificação (vistos, cartões de identidade).

Reforçar a segurança nos aeroportos: as armas de fogo e os explosivos são considerados artigos proibidos

Houve um reforço do **controlo dos passageiros e das bagagens**. Além disso, os aeroportos dispõem de cães farejadores que podem detectar a eventual presença de explosivos.

Reforço da segurança no que respeita aos explosivos

A União Europeia está a adoptar medidas a fim de impedir que os terroristas obtenham explosivos, detonadores e material que possa ser utilizado para fabricar bombas e armas de fogo. Para tal, **acompanha o percurso dos explosivos do fabricante até ao utilizador final**. Foi já possível, por exemplo, melhorar o controlo do transporte de explosivos entre os Estados-Membros.

Intensificar e melhorar o intercâmbio de informações em todos os domínios da cooperação policial e aduaneira nas fronteiras da União Europeia

Identificação de pessoas, verificação de cartas de condução, determinação do local de estadia e de residência.

Programa de Haia e segurança (2005-2010)

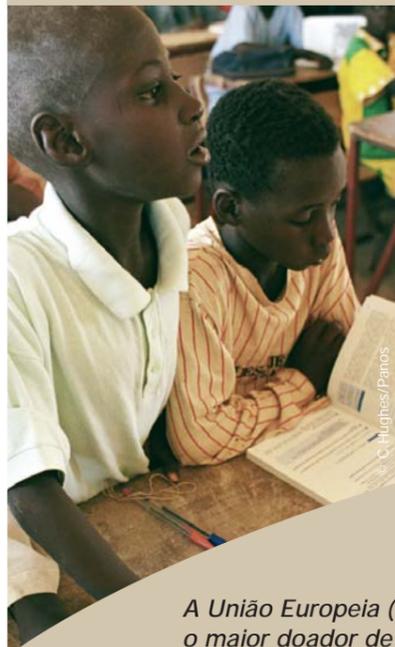
O programa de Haia visa **intensificar a cooperação entre Estados europeus nos domínios da justiça e dos assuntos internos**, a fim de transformar a Europa num espaço de liberdade, de segurança e de justiça.

Como é que o programa contribui para a nossa segurança?

- Facilitando o intercâmbio de informações entre as forças de polícia dos diferentes Estados-Membros;
- Fazendo com que os serviços de informação e de segurança nacionais utilizem os meios ao seu dispor, não só para combater as ameaças que pairam sobre o seu próprio país mas também sobre qualquer outro Estado da União Europeia;
- Melhorando as condições de segurança dos depósitos de armazenamento de explosivos e permitindo a verificação da composição química dos explosivos;
- Facilitando o recurso ao Serviço Europeu de Polícia (Europol) e à Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust);
- Permitindo a criação de um espaço europeu de justiça, a fim de assegurar a cooperação entre os sistemas judiciais de todos os países europeus.



Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária



A União Europeia (UE) é, actualmente, o maior doador de ajuda ao desenvolvimento do mundo, fornecendo mais de metade da ajuda financeira global, ou seja, **55% da ajuda pública ao desenvolvimento (APD)**.

Alguns dados sobre a pobreza e a doença

- Mais de mil milhões de seres humanos vivem com menos de um euro por dia.
- 300 000 mortes por semana estão relacionadas com a pobreza.
- Um ser humano em cada seis não tem acesso a água potável.
- Todos os anos morrem 11 milhões de crianças, a maior parte das quais com menos de 5 anos de idade. Metades destas fatalidades são causadas por doenças curáveis (como por exemplo a malária).
- O VIH/sida mata, diariamente, 8 000 seres humanos.

A pobreza extrema continua, pois, a ser uma realidade quotidiana em todo o mundo. A pobreza crescente constitui um terreno fértil para as novas ameaças como o terrorismo, os conflitos violentos

e todos os tipos de tráfico. Enquanto potência económica com uma população de mais de 450 milhões de habitantes, geradora de um quarto da produção mundial e principal parceiro comercial de mais de 100 países, a União Europeia tem o dever de intervir energeticamente no domínio do desenvolvimento, a fim de promover a estabilidade, a prosperidade e a segurança na Europa e no resto do mundo.

Objectivos de desenvolvimento do milénio

Os 191 Estados presentes na cimeira do milénio das Nações Unidas, que teve lugar em 2000, definiram oito objectivos a atingir até 2015 para **erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades no mundo**:

- reduzir, para metade, a pobreza extrema (o número de pessoas que vivem com menos de 1 euro por dia) e a fome;
- permitir o acesso de todas as crianças ao ensino primário;
- promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres;
- reduzir, em dois terços, a taxa de mortalidade das crianças de menos de 5 anos;

- reduzir, em três quartos, a taxa de mortalidade materna;
- travar a propagação do VIH/sida, malária e outras doenças graves e começar a inverter a tendência actual;
- garantir a sustentabilidade ambiental: integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas nacionais; inverter a actual tendência para uma perda dos recursos ambientais. Reduzir, para metade, a percentagem da população que não tem acesso à água potável; melhorar as condições de vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados até 2020;
- criar uma parceria mundial para o desenvolvimento: continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, reunida entre 14 e 16 de Setembro de 2005 para fazer um balanço dos progressos realizados no que respeita aos objectivos de desenvolvimento do milénio, salientou a necessidade de redobrar os esforços para responder a este desafio dentro dos prazos previstos. A UE comprometeu-se, assim, em Maio de 2005, a aumentar o montante da ajuda aos países em desenvolvimento (APD) em **20 mil milhões de euros** por ano a partir de 2010. Esta contribuição, que corresponde a 0,56% do seu rendimento nacional bruto (RNB), deverá continuar a aumentar até atingir os 0,7% do RNB em 2015. Graças a este novo compromisso, a contribuição da União Europeia para os esforços realizados a nível mundial que, em 2004, era da ordem dos 34,6 mil milhões de euros, atingirá os **66 mil milhões de euros em 2010**.

Em 2005, assistiu-se igualmente ao lançamento de uma iniciativa europeia relativa a uma declaração sobre uma visão comum da UE em matéria de desenvolvimento intitulada «A política de desenvolvimento da União Europeia — O consenso europeu». O objectivo desta declaração é definir uma política da UE em matéria de desenvolvimento que contribua para aproximar os Estados-Membros e dotar a União Europeia de uma visão comum dos valores, princípios, objectivos e meios necessários à cooperação para o desenvolvimento.

Seguidamente são apresentados alguns exemplos das acções levadas a cabo pela União Europeia para combater a pobreza e a fome.

A União europeia atribui uma atenção muito especial a África

A fome (Mali, Níger), os conflitos (Darfur, República Democrática do Congo, Costa do Marfim) e as doenças (HIV/sida) são apenas alguns dos flagelos que se abatem quotidianamente sobre o continente africano. A Europa continua pois, mais do que nunca, a financiar, alimentar, construir, tratar e a reparar. O seu objectivo é ajudar as populações civis, que são vítimas de males tão diversos como os meios utilizados pela Europa para os sanar.

A crise humanitária no Sudão constitui um exemplo bem representativo da intervenção europeia em África. Neste país, que desde 2003 é palco de uma guerra civil que causou a morte a mais de 2 milhões de pessoas e levou outros 4 milhões a procurarem refúgio noutras regiões do país ou mesmo nos países limítrofes, a Europa é, de longe, o maior doador de fundos. Em 2004, a sua contribuição elevou-se a 285 milhões de euros, ou seja, dois terços da ajuda total. Essa ajuda consiste, nomeadamente em proporcionar às vítimas ajuda alimentar e a nível de nutrição, abrigos, acesso à água potável e a estruturas sanitárias, um serviço médico de emergência e protecção contra os ataques e, é fornecida, em grande parte, através do Serviço de Ajuda Humanitária da Comissão.

Tsunami

Em 26 de Dezembro de 2004, uma grande parte da costa asiática foi submergida por ondas gigantescas, que causaram a morte de cerca de 200 000 pessoas (população local e turistas), devastaram centenas de quilómetros quadrados de terrenos, arruinaram a economia local, baseada na agricultura, na pesca ou no turismo e destruíram inúmeras infra-estruturas.

No decurso de 2005, a UE afectou 123 milhões de euros de ajuda humanitária a todos os países afectados pelo Tsunami. As necessidades iniciais (construção de abrigos, distribuição de alimentos e de água e prestação de cuidados médicos) foram, pouco a pouco, complementadas por projectos de reabilitação a mais longo prazo, aos quais a Comissão afectou um montante de 350 milhões de euros.





© S. Torfner/Panos

Nos cinco países mais afectados (Índia, Indonésia, Maldivas, Sri Lanca e Tailândia), a Comissão forneceu, designadamente, alimentos e assistência sanitária e psicológica e promoveu a reconstrução de habitações e o restabelecimento do acesso à água potável, tendo contribuído para que milhares de famílias pudessem retomar as suas actividades agrícolas ou de pesca, concretamente graças à aquisição de embarcações de pesca ou à reparação de máquinas e ferramentas necessárias para relançar as actividades industriais.

Terramoto em Caxemira

A UE dispõe de fundos para a prestação de humanitária de emergência. Imediatamente após o terramoto que atingiu Caxemira, a Comissão colocou à disposição das organizações humanitárias a ela associadas um primeiro pacote de ajuda de 3,6 milhões de euros. Menos de uma semana mais tarde, foram concedidos mais 10 milhões de euros, na sequência de uma segunda decisão de emergência. Estes fundos permitiram financiar as primeiras operações de socorro e de assistência. Duas semanas depois, a Comissão aumentou a sua contribuição para 93,6 milhões de euros, 30 milhões dos quais para reforçar a ajuda humanitária e 50 milhões para operações de reabilitação a mais longo prazo.



© Ch. Stowers/Panos

Alguns exemplos de acções externas desenvolvidas pela União Europeia



© E. Moleres/Panos

Em 2005, a UE festejou o seu primeiro aniversário enquanto Europa dos 25. As suas fronteiras mudaram, mas o seu lugar no mundo continua a ser o mesmo. Potência económica e comercial, exemplo de um bom funcionamento das relações entre Estados, a Europa é tanto um parceiro financeiro como uma fonte de apoio diplomático.

Ciclo de Doha para o Desenvolvimento

Até agora, a União Europeia (UE) tem dado prioridade à abordagem multilateral no contexto da abertura do comércio, sendo, por conseguinte, um dos mais dinâmicos intervenientes no actual ciclo de negociações comerciais da OMC, o **Programa de Doha para o Desenvolvimento (PDD)**. No âmbito do presente ciclo de negociações trata-se de prosseguir com a abertura dos mercados e o desenvolvimento de um quadro de regras multilaterais, bem como de assegurar a integração dos países em desenvolvimento no sistema comercial mundial. Em Julho de 2004, os membros da OMC haviam adoptado um acordo-quadro sobre o PDD que confirmava estes objectivos. A última conferência ministerial da OMC teve lugar em Dezembro de 2005, em Hong Kong. Em 18 de Dezembro, os 149 membros da OMC aprovaram, por unanimidade, um compromisso graças ao qual o ciclo de negociações prosseguirá em 2006, desde que exista a vontade política de aprofundar as negociações. Os principais pontos do acordo foram: a abolição dos subsídios à

exportação de produtos agrícolas (até 2013); uma fórmula geral de redução dos direitos aduaneiros para os produtos industriais; o acesso aos mercados dos países desenvolvidos, sem contingentes nem direitos, de todos os produtos provenientes dos países menos desenvolvidos (até 2008); a eliminação dos subsídios concedidos pelos países desenvolvidos às exportações de algodão (em 2006).

Têxteis chineses

A União Europeia, que é a maior potência comercial e o maior mercado do mundo, desenvolveu uma política comercial que contribui de forma significativa para a economia mundial. O comissário europeu para o Comércio, Peter Mandelson, é responsável pela política seguida pela União Europeia em matéria de comércio externo. Como tal, e negociador da UE, em nome dos 25 Estados-Membros, nas negociações comerciais internacionais.

Em 2005 realizaram-se diversas manifestações comemorativas dos 30 anos de relações diplomáticas entre a UE e a China. Os europeus puderam redescobrir as rotas comerciais de Marco Polo graças ao interesse dos meios de comunicação pelos famosos têxteis chineses.

Na realidade, a entrada da China, em 11 de Dezembro de 2001, na Organização Mundial do Comércio, única organização internacional responsável pelo estabelecimento de regras em matéria de comércio internacional,



e o desenvolvimento comercial da China, reflectem, antes de mais, um fenómeno positivo: o facto de um grande país em desenvolvimento se estar a começar a desenvolver. No entanto, a abertura do comércio com a China e, nomeadamente, a abolição, em 31 de Dezembro de 2004, dos contingentes aplicáveis aos produtos têxteis, alteraram os grandes fluxos mundiais de comércio. A Europa, tal como os Estados Unidos, recorreu, ao mecanismo de urgência da OMC para concluir um acordo com a China que limitava as importações de produtos tais como pulovers e camiseiros até finais de 2007, a fim de evitar uma saturação do mercado. Este acordo foi assinado em 10 de Junho de 2005 e abrange 10 categorias de produtos têxteis e de vestuário.

Próximo e Médio Oriente

A Europa esteve sempre muito presente no Médio Oriente e, em 2005, continua a desempenhar um papel muito importante nessa região, de um ponto de vista diplomático.

Territórios Palestinos

A União Europeia foi o principal apoiante do processo eleitoral que conduziu às eleições presidenciais palestinianas de 2005 (14 milhões de euros). Foi igualmente encarregada pela comunidade internacional de assegurar o bom desenrolar das eleições através de uma comissão de observação eleitoral, em conformidade com os princípios preconizados no Roteiro. Os esforços realizados por todas as partes envolvidas neste processo culminaram na eleição de Mahmoud Abbas como novo presidente da Autoridade Palestiniana. A Comissão adoptou também uma nova estratégia de cooperação com a Autoridade Palestiniana a fim de se reposicionar face à nova dinâmica resultante da retirada das tropas israelitas da Faixa de Gaza. Esta nova estratégia poderá incluir a desmobilização de fundos suplementares (60 milhões de euros disponíveis), com o objectivo de contribuir para o relançamento da economia palestiniana e para a criação de novas instituições. A UE é o principal doador de ajuda aos Territórios Palestinos.

Irão

Muito embora a UE tenha denunciado, desde sempre, as violações dos direitos humanos perpetradas pelas autoridades e pelo sistema

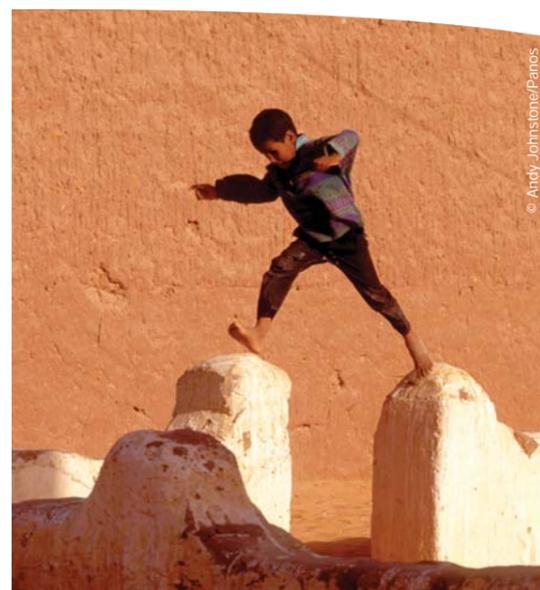
penal iraniano, designadamente no que respeita à pena de morte e à tortura, os seus esforços diplomáticos haviam levado este país, no final de 2004, a suspender as suas actividades de enriquecimento de urânio. Contudo, o presidente iraniano recentemente eleito decidiu retomar estas actividades, não obstante o descontentamento da Europa.

Iraque

No início de 2005 foram igualmente realizadas eleições no Iraque, a que se seguiu, em Outubro, um referendo sobre a Constituição. Nas eleições, o povo iraquiano manifestou a sua vontade de reconstruir o país em bases democráticas estáveis. A contribuição total da Europa para o processo de reconstrução do Iraque eleva-se a mais de 500 milhões de euros.

Relações entre a União Europeia e os Estados Unidos

As relações transatlânticas são fortes e profundas. A Europa e os Estados Unidos estão ligados pela relação bilateral em matéria de comércio e investimento mais importante do mundo. No entanto, há anos que a «Casa Branca» não servia de palco a um encontro entre o presidente da Comissão e o presidente dos Estados Unidos da América como o que se realizou em 18 Outubro



© Andy Johnston/Panos



© C. Panoussiadou/Panos

e marcou o reforço da parceria União Europeia-Estados Unidos. As duas superpotências aproveitaram esta ocasião para manifestarem as principais preocupações que partilham actualmente, entre as quais se podem referir o êxito do ciclo de Doha (muito embora a questão agrícola suscite alguma discórdia) e a cooperação judiciária e em matéria de luta contra o terrorismo. A nível internacional, a sua colaboração é fundamental, em especial no que respeita ao processo de paz no Médio Oriente, uma vez que a Europa e os Estados Unidos são dois dos membros do «Quarteto» estabelecido pelo Roteiro. As duas potências uniram igualmente forças tendo em vista a reconstrução do Afeganistão e do Iraque, a promoção da democracia no Líbano e na Ucrânia e a não proliferação de armas nucleares, sobretudo no Irão.

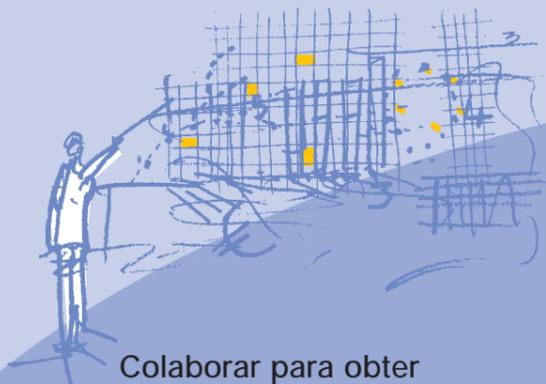
A política europeia de vizinhança (PEV)

A Política Europeia de Vizinhança tem por objectivo a construção de uma zona de prosperidade, de estabilidade e de segurança crescentes nos países situados ao longo das fronteiras terrestres e marítimas da UE, tanto no interesse dos países vizinhos como da própria UE. Graças a esta política, lançada em 2003, os países parceiros podem estabelecer laços políticos mais apertados com a UE, integrarem-se economicamente na União

e realizarem as reformas necessárias para estimular o seu desenvolvimento económico e social. No quadro desta política, os países parceiros aceitam, por outro lado, compromissos específicos, nomeadamente no que respeita ao reforço do Estado de direito, da democracia e do respeito pelos direitos humanos, bem como em matéria de cooperação sobre os objectivos essenciais da política externa tais como a luta contra o terrorismo. Está em curso a aplicação dos sete planos de acção finalizados em 2004 (com Israel, a Jordânia, a Moldávia, a Autoridade Palestiniana, a Tunísia e a Ucrânia) estando a ser negociados cinco outros com a Arménia, o Azerbaijão, o Egipto, a Geórgia e o Líbano. Não obstante o facto de esta política se encontrar ainda nos seus primórdios, durante os dois primeiros anos de aplicação realizaram-se verdadeiros progressos. A título de exemplo poder referir-se o caso da Ucrânia (concessão do estatuto de economia de mercado, facilitação dos vistos e questões de energia), a missão de assistência na fronteira entre a Ucrânia e a Moldávia, o diálogo com os países mediterrânicos vizinhos sobre a democracia, os direitos humanos e a governação.



Orçamento da União Europeia



Colaborar para obter melhores resultados

A União Europeia (UE) determina, todos os anos, uma série de actividades a financiar com base nas suas prioridades a longo prazo. As prioridades para 2005 foram a promoção do emprego e do crescimento, a protecção dos recursos naturais da Europa, bem como a redução das disparidades existentes, na UE, a nível de riqueza. O orçamento anual da UE prevê o montante que pode ser atribuído a cada actividade.

Para 2005, a UE dispõe de um orçamento total de 116 mil milhões de euros.

O orçamento da UE traz benefícios para todos

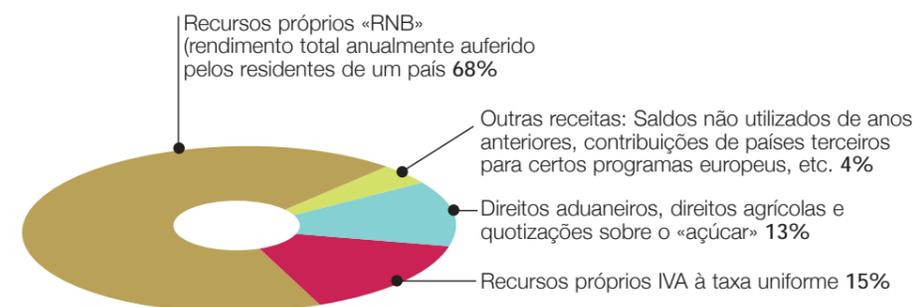
O orçamento da UE apoia uma vasta gama de programas e projectos em favor dos 460 milhões de cidadãos europeus. Ao longo dos últimos anos, por exemplo, o orçamento comunitário proporcionou a mais de 1 milhão de estudantes e professores bolsas de estudo concedidas através do programa Erasmus. O orçamento permite igualmente construir redes transeuropeias de transporte e de energia, preservar o ambiente natural, facilitar o acesso das PME a mercados maiores, promover modos de produção que respeitem o ambiente e fornecer ajuda humanitária aos países em desenvolvimento. O orçamento é proposto pela Comissão, mas é discutido e aprovado pelo Parlamento e pelo Conselho de Ministros.

Para 2005, a Comissão Europeia e o Conselho da UE votaram o seguinte orçamento:

Principais domínios de actividade	Orçamento 2005 (*) (em milhares de milhões de euros)
Agricultura e desenvolvimento rural	49,0
Ações estruturais (tendo em vista reduzir as disparidades a nível de riqueza)	42,4
Políticas internas (investigação, ambiente, educação, transportes, redes de transporte e de energia, etc.)	9,2
Ações externas (ajuda a países terceiros, excluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento)	5,2
Administração	6,3
Reservas (ajuda de emergência, garantia)	0,4
Estratégia de pré-adesão (para os países candidatos à adesão à UE)	2,1
Compensações aos novos Estados-Membros	1,3
Total das autorizações	115,9
(*) Incluindo as alterações do orçamento n.º 8	



Receitas 2005



As receitas e as despesas devem ser equilibradas (o total das receitas deve ser igual ao total das despesas).

De onde vem o dinheiro?

Uma vez que a UE não cobra impostos, a maior parte das receitas provêm dos «recursos próprios» disponibilizados pelos Estados-Membros. A contribuição máxima dos Estados-Membros para o orçamento da UE não pode exceder 1,24% do rendimento nacional bruto da UE.

Quem controla a execução do orçamento?

- Controlo interno no interior de cada instituição.
- Controlo externo pelo Tribunal de Contas da União Europeia.
- O Parlamento Europeu encerra o orçamento através do procedimento de quitação.

O que acontecerá no futuro?

Os orçamentos actuais são definidos dentro dos limites de um quadro plurianual para 2000-2006. Os debates sobre o próximo quadro financeiro (ou «perspectivas financeiras») para 2007-2013 realizaram-se durante a cimeira europeia de Dezembro de 2005. O objectivo desses debates é definir os limites máximos das despesas para cada uma das principais rubricas correspondentes às diferentes políticas. O Conselho Europeu concordou em propor que o montante máximo total das despesas da UE-27, para 2007-2013, fosse de 862,363 mil milhões de euros, o que corresponde a 1,045% do RNB da UE. O acordo definitivo sobre as próximas perspectivas financeiras exigirá a assinatura de um acordo interinstitucional pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão. Os debates sobre este tema prosseguirão em 2006, a fim de que se possa concluir um acordo o mais rapidamente possível.



Explicação de alguns dos grandes temas da União Europeia



Adesão de novos membros à União Europeia

O alargamento foi, desde sempre, um elemento importante do projecto europeu. A União Europeia tem determinadas responsabilidades no que respeita à manutenção da estabilidade e à promoção da segurança, da democracia, e da prosperidade na Europa. Na sequência das decisões tomadas pelos chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros e confirmadas pelo Conselho Europeu de Junho de 2005, o processo de alargamento abrange agora os Balcãs e a Turquia.

A Bulgária e a Roménia poderão aderir à União em 2007, se preencherem as condições previstas no Tratado de Adesão assinado em 25 de Abril de 2005.

Em Outubro 2005, a União Europeia deu início a negociações tendo em vista a adesão de dois países candidatos: a Croácia e a Turquia. O controlo rigoroso, por parte da Comissão, dos compromissos assumidos por estes dois países constitui um elemento essencial deste processo. Tal como em anteriores negociações, a adesão não está garantida nem é automática.

Com base no parecer adoptado em 9 de Novembro de 2005 pela Comissão sobre o pedido de adesão da antiga República jugoslava da Macedónia à UE, o Conselho Europeu de 15 e 16 de Dezembro de 2005 decidiu conceder o estatuto de país candidato a este país, sem dar início a negociações de adesão. O Conselho considera que as próximas etapas apenas deverão ser consideradas após a realização de um debate sobre a estratégia de alargamento à luz dos progressos realizados por este país no cumprimento dos critérios de Copenhaga. Esses critérios dizem respeito a três tipos de condições. A primeira condição tem que ver com o respeito pela democracia e pelos direitos humanos, a segunda com a instauração de uma economia de mercado viável e a terceira com a integração do acervo comunitário. O país deverá igualmente ter em conta os requisitos do Processo de Estabilização e de Associação, aplicar o Acordo de Estabilização e de Associação e respeitar as prioridades definidas no quadro da parceria europeia para a antiga República jugoslava da Macedónia.

Nos Balcãs Ocidentais, a União Europeia firmou a sua política no processo de estabilização e de associação, que constituirá o quadro geral do percurso europeu destes países até à sua futura adesão. Uma das componentes essenciais deste processo é a conclusão de acordos de estabilização e de associação (AEA) tendo em vista preparar estes países para uma futura adesão. Em Outubro de 2005 foram abertas negociações com vista ao estabelecimento de um acordo de estabilização e de associação com a Sérvia e Montenegro e, em Novembro, com a Bósnia e Herzegovina, dado que ambos os países preenchem as condições necessárias para iniciarem esta etapa do processo de integração europeia. Desde 2003 estão a decorrer negociações do mesmo tipo com a Albânia, e a Comissão Europeia prevê que as mesmas possam ser concluídas dentro em breve. Em Abril de 2005, a Comissão adoptou uma comunicação em que salientava que, independentemente do seu futuro estatuto, o Kosovo devia continuar a ser estreitamente associado ao movimento de integração da região ocidental dos Balcãs na Europa.

O conceito de desenvolvimento sustentável

A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da UE tem por objectivo, juntamente com a Estratégia de Lisboa para o crescimento e a criação de empregos, criar uma Europa mais limpa, mais justa e mais próspera. O desenvolvimento sustentável é um conceito abrangente. O Tratado da UE exige a integração do conceito de desenvolvimento sustentável em todas as políticas europeias, a fim de que estas possam ser concebidas de uma forma equilibrada e se reforcem mutuamente, favorecendo a realização dos objectivos económicos, ambientais e sociais.

O desenvolvimento sustentável é um valor profundamente enraizado na União Europeia, e abrange questões de grande importância para os cidadãos como sejam a manutenção e o aumento da prosperidade a longo prazo, a adaptação às alterações climáticas ou a construção de uma sociedade que garanta a segurança, a saúde e a inclusão social. Perante as mutações cada vez mais rápidas que se operam a nível mundial, da fusão das calotes polares ao aumento da procura de energia e à subida dos preços, urge fazer todos os possíveis para contrariar tendências

insustentáveis e modificar os nossos comportamentos e atitudes.

A estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável tem por objectivo assegurar um elevado nível de protecção ambiental, justiça e coesão social e prosperidade económica e promover activamente o desenvolvimento sustentável à escala mundial. As intervenções previstas na Estratégia para 2005 articulam-se em torno dos seguintes temas fundamentais: alterações climáticas e energia limpa; ameaças à saúde pública; exclusão social, demografia e migração; gestão dos recursos naturais; transportes sustentáveis; pobreza global e desenvolvimento. Existem inúmeras inter-relações entre estes desafios principais como, por exemplo entre a utilização de fontes de energia renováveis e as alterações climáticas ou estas últimas e a pobreza. Uma vez que os problemas estão relacionados entre si, as soluções também terão de o estar.

A primeira estratégia de desenvolvimento sustentável, introduzida em 2001, já contribuiu para a realização de progressos em diversos sectores, sendo observadas boas práticas em toda a Europa. No entanto, para inverter as actuais tendências teremos de continuar a transformar as nossas sociedades, ou seja, a aplicar as políticas já existentes e políticas novas e a procurar mudar os nossos comportamentos e atitudes. Temos de passar a produzir e a consumir de forma mais judiciosa, descobrir novas estratégias, mais sustentáveis, que favoreçam o crescimento e dinamizem a actividade económica, acelerando simultaneamente a nossa independência relativamente ao carvão. Precisamos de fontes de energia novas e alternativas, de melhores técnicas de exploração dos recursos naturais, de meios de transporte de pessoas e mercadorias mais eficientes e de uma sociedade global mais abrangente.

A estratégia de Lisboa

Os chefes de Estado ou de Governo da UE reunidos em Lisboa em 2000 haviam lançado um série de reformas ambiciosas, tanto a nível nacional como europeu, a fim de, até 2010, transformar a União Europeia na economia do conhecimento mais dinâmica e mais competitiva do mundo.





Comissão Europeia

Um ano de Europa – 2005

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2006 — 38 p. — 17,6 x 25 cm

ISBN 92-79-00662-2

Em 2005, os chefes de Estado ou de Governo da UE aprovaram uma revisão da Estratégia de Lisboa com o objectivo de melhorar a sua execução. A estratégia revista põe doravante a tónica no estabelecimento de uma parceria para o crescimento e o emprego e prevê um acordo de governação simplificado, que inclui uma série de directrizes integradas abrangendo os aspectos macroeconómicos e microeconómicos e o emprego.

Em Outubro, os Estados-Membros apresentaram à Comissão os seus programas nacionais de reforma e a Comissão publicou o seu próprio Programa Comunitário de Lisboa, em que expunha sucintamente as medidas a aplicar, a nível comunitário, no mês de Julho.

A Comissão considera que este sistema mais claro e simplificado poderá dar novo ímpeto às medidas preconizadas na Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego, que visam aumentar a prosperidade e garantir que os seus frutos sejam partilhados de forma mais equitativa. Este novo

sistema permitirá, por exemplo, identificar e dar a conhecer inúmeros exemplos de políticas bem sucedidas e inovadoras aplicadas pelos diferentes Estados-Membros, permitindo aos outros Estados-Membros tirar as suas conclusões. Favorecerá igualmente um alargamento do debate e a adesão às ideias expressas. Para o efeito, a análise dos programas nacionais de reforma terá em conta a amplitude e a natureza das consultas das partes interessadas e do público.

A Comissão deu início à análise dos programas nacionais de reforma. Após ter sido aprovada, esta análise será publicada no relatório de situação anual da Comissão sobre a Estratégia de Lisboa. Esse relatório será apresentado por ocasião da Cimeira de chefes de Estado e de Governo de Março de 2006.



VENDAS E ASSINATURAS

As publicações para venda editadas pelo Serviço das Publicações estão disponíveis nos nossos agentes de vendas espalhados pelo mundo.

Para fazer a sua encomenda, procure a lista desses agentes de vendas no sítio Internet do Serviço das Publicações (<http://publications.eu.int/>), ou peça-a pelo fax (352) 29 29-42758.

KA-72-05-508-PT-C

